

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL Nº 303-2021

PLANO PLURIANUAL

LEI Nº 302 - PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025



LEI ORÇAMENTARIA ANUAL Nº 303-2021

Lei Orçamentária Anual 2022





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

LEI Nº 303, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Estima a Receita e fixa a Despesa do
Orçamento Anual do Município de Cipó
para o exercício financeiro de 2022, e
determina outras providências.*

O Prefeito do Município de Cipó, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022 faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art 2º. A Receita total consolidada à conta dos recursos previstos neste capítulo é estimada em **R\$ 58.189.000,00 (Cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil reais)**.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A Despesa total consolidada, fixa despesas do Orçamento Fiscal em **R\$ 43.259.000,00 (Quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil reais)** e do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 14.930.000,00 (Quatorze milhões, novecentos e trinta mil reais)**.

Seção III

Dos Demonstrativos Consolidados

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes do seu Anexo I, indicando:

- I. Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64
- II. Outros Demonstrativos Consolidados;
- III. Anexos Complementares e Explicativos.

§1º. Conforme permitido pela Lei que aprovou o PPA 2022/2025, ficam consignados de forma qualitativa às entregas criadas, passando a integrar esta Lei.

§2º. As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2022 em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os “Anexos Complementares e Explicativos” desta Lei.

Seção IV

Das Autorizações

Art. 5º. Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

- b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art.43, §1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (cem por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;
- d) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.

II – promover eventuais e justificadas alterações da Modalidade de Despesa das Atividades e Projetos integrantes desta Lei, respeitada a conceituação estabelecida na Portaria Interministerial nº 163/2001.

III – efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 6º. Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-Bahia, 23 de novembro de 2021

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia

CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

TABELA EXPLICATIVA I

ANEXOS

Lei nº 4.320/64

1. ANEXO I – SUMÁRIO GERAL;
2. ANEXO II – RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA;
3. ANEXO II – RESUMO GERAL DA RECEITA;
4. ANEXO II - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO;
5. ANEXO V - PROGRAMA DE GOVERNO;
6. ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO;
7. ANEXO VII - VÍNCULOS COM OS RECURSOS;
8. ANEXO IX - DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES;
9. ORÇAMENTO FISCAL;
10. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Orçamento 2022

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		57.416.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.062.000,00	
Receita Patrimonial	233.000,00	
Receita de Serviços	163.000,00	
Transferências Correntes	54.126.000,00	
Outras Receitas Correntes	832.000,00	
Receitas de Capital		773.000,00
Operações de Crédito	20.000,00	
Alienação de Bens	15.000,00	
Transferências de Capital	738.000,00	
TOTAL		58.189.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ

Legislativa		1.920.000,00
Total		1.920.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Administração		7.220.000,00
Segurança Pública		489.000,00
Cultura		544.000,00
Urbanismo		5.807.000,00
Agricultura		833.000,00
Desporto e Lazer		481.000,00
Encargos especiais		1.866.000,00
Reserva de Contingência		849.000,00
Total		18.089.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ

Saúde		12.450.000,00
Total		12.450.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ

Assistência Social		2.480.000,00
Total		2.480.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ

Educação		23.250.000,00
Total		23.250.000,00

Quant. Registros: 12	Total Geral	58.189.000,00
-----------------------------	--------------------	----------------------

Funções	Valor R\$
Legislativa	1.920.000,00
Administração	7.220.000,00
Segurança Pública	489.000,00
Assistência Social	2.480.000,00
Saúde	12.450.000,00
Educação	23.250.000,00
Cultura	544.000,00
Urbanismo	5.807.000,00
Agricultura	833.000,00
Desporto e Lazer	481.000,00
Encargos especiais	1.866.000,00
Reserva de Contingência	849.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Orçamento 2022

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Total

58.189.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		57.416.000,00	3-DESPESA CORRENTE		51.713.000,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.062.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.019.000,00	
13-Receita Patrimonial	233.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	
16-Receita de Serviços	163.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.693.000,00	
17-Transferências Correntes	54.126.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	832.000,00				
Total		57.416.000,00	Total		51.713.000,00
2-RECEITA DE CAPITAL		773.000,00	4-DESPESA DE CAPITAL		5.627.000,00
21-Operações de Crédito	20.000,00		44-INVESTIMENTOS	4.330.000,00	
22-Alienação de Bens	15.000,00		46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.297.000,00	
24-Transferências de Capital	738.000,00				
Total		773.000,00	Total		5.627.000,00
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total		0,00	Total		0,00
9-REDUTORA		0,00	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		849.000,00
			99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 849.000,00	
Total		0,00	Total		849.000,00
Total da RECEITA		58.189.000,00	Total da DESPESA		58.189.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		57.416.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes
	2.062.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1.462.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos
318.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio
212.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
110.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
110.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
2.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
100.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
100.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
106.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
106.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
106.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00 00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
514.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
514.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
100.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
100.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
100.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
414.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
414.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
414.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
628.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
628.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços
628.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
600.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
600.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
5.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
23.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
23.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos
2.000,00			1.1.1.9.99.0.0.00.00	Outros Impostos
2.000,00			1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos - Principal
2.000,00			1.1.1.9.99.0.1.00.00 00	Outros Impostos - Principal
590.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas
556.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
107.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
87.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
87.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
10.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
430.000,00			1.1.2.1.02.0.0.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações
430.000,00			1.1.2.1.02.2.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais

Página: 1 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
225.000,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
225.000,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00 00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
77.000,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
77.000,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00 00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
126.000,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
126.000,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00 00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00 00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
10.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
10.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
9.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
9.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
9.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
34.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
34.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
34.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
34.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00 00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
10.000,00			1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria
10.000,00			1.1.3.1.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria
10.000,00			1.1.3.1.51.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade
10.000,00			1.1.3.1.51.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal
10.000,00			1.1.3.1.51.0.1.00.00 00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal
	233.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial
233.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários
233.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias
233.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários
233.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Livre
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Livre
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00 01	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb - 70%
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00 18	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb - 70%
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb - 30%
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00 19	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb - 30%
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00 15	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00 22	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00 04	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.00 02	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%
18.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS
18.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00 14	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.10.00	23 Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Saúde
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.11.00	00 Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.12.00	29 Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.13.00	28 Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.00	24 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.15.00	10 Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.16.00	16 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.17.00	42 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.18.00	30 Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
37.000,00			1.3.2.1.01.0.1.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO
37.000,00			1.3.2.1.01.0.1.19.00	24 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.20.00	24 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.21.00	92 Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.23.00	97 Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.24.00	55 Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar
	163.000,00		1.6.0.0.00.0.00.00	Receita de Serviços
163.000,00			1.6.9.0.00.0.00.00	Outros Serviços
163.000,00			1.6.9.99.0.00.00	Outros Serviços
163.000,00			1.6.9.99.0.00.00	Outros Serviços
163.000,00			1.6.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal
163.000,00			1.6.9.99.0.1.00.00	02 Outros Serviços - Principal
	54.126.000,00		1.7.0.0.00.0.00.00	Transferências Correntes
38.004.000,00			1.7.1.0.00.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
20.125.000,00			1.7.1.1.00.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
20.082.000,00			1.7.1.1.51.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
18.500.000,00			1.7.1.1.51.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
18.500.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
18.500.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00	00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
798.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro
798.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal
798.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00	00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal
784.000,00			1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho
784.000,00			1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
784.000,00			1.7.1.1.51.3.1.00.00	00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
3.000,00			1.7.1.1.52.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
3.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
3.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00	00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
40.000,00			1.7.1.1.54.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
40.000,00			1.7.1.1.54.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
40.000,00			1.7.1.1.54.0.1.00.00	16 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
452.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
18.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
18.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
18.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00	42 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
434.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
434.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
434.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
434.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00	42 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
6.476.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
6.476.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.137.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
3.137.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
3.137.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00	14 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
1.844.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
1.844.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
1.844.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00	14 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
318.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
318.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
318.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00	14 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
165.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
165.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
165.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00	14 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
12.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
12.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
12.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00	14 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
1.000.000,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
1.000.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
1.000.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00	14 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal

Página: 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
1.103.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
440.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação
440.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal
440.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00 04	Transferências do Salário-Educação - Principal
10.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
10.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
10.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00 15	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
385.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
385.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
385.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00 15	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
268.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
268.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
268.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00 15	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
7.400.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
2.200.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
2.200.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
1.606.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00 18	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
594.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00 19	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
5.100.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
5.100.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
3.723.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00 18	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
1.377.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00 19	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
100.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
100.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
73.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00 18	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
27.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00 19	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
821.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
821.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
210.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas
210.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00 29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas
450.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica
450.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00 29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00 29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial
50.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
50.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00	29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS
101.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada
101.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00	29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada
112.000,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
72.000,00			1.7.1.7.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
72.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
72.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00	14 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
40.000,00			1.7.1.7.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
40.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
40.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00	14 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
1.515.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
8.000,00			1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
8.000,00			1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal
8.000,00			1.7.1.9.51.0.1.00.00	00 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal
1.507.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
1.507.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
1.507.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
11.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos
11.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.01	00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos
984.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX
984.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.02	00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX
386.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.03	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM
386.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.03	00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM
75.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.04	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar
75.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.04	55 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar
51.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.05	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Adir Blanc
51.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.05	97 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Adir Blanc
3.922.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
3.209.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
2.800.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS
2.800.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
2.800.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00	00 Cota-Parte do ICMS - Principal
380.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA
380.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
380.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00	00 Cota-Parte do IPVA - Principal
29.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios
29.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
29.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00	00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
187.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
187.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
187.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
97.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00	14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Página: 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
90.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00	23 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
109.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
99.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
99.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
99.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00	24 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
10.000,00			1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
10.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
10.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00	22 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
417.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
417.000,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF
417.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
148.000,00			1.7.2.9.99.0.1.01.01	Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado
148.000,00			1.7.2.9.99.0.1.01.01	14 Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado
6.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.01	Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais
6.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.01	28 Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais
93.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.02	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica
93.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02.02	28 Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica
160.000,00			1.7.2.9.99.0.1.03.01	Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado
160.000,00			1.7.2.9.99.0.1.03.01	22 Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado
10.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01	Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA
10.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01	10 Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA
12.200.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas
12.200.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
12.200.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
12.200.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
8.906.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00	18 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
3.294.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00	19 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
	832.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes
42.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
42.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
30.000,00			1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica
30.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
30.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00	00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
12.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00	00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
169.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
10.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações
10.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações
10.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações - Principal
10.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00	00 Outras Indenizações - Principal
159.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições
159.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições
159.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal
159.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00	00 Outras Restituições - Principal

Página: 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
621.000,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes
621.000,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes
621.000,00			1.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas
621.000,00			1.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias
621.000,00			1.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
621.000,00			1.9.9.99.2.1.00.00 00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
		773.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital
	20.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito
20.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno
20.000,00			2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
20.000,00			2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
20.000,00			2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
20.000,00			2.1.1.9.99.0.1.00.00 90	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
	15.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens
15.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis
15.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
15.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
15.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
15.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00 92	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	738.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital
738.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
210.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
210.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
180.000,00			2.4.1.2.50.2.0.00.00	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância
180.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância -
180.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00 15	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância -
30.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
30.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
30.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00 15	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
100.000,00			2.4.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
100.000,00			2.4.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
100.000,00			2.4.1.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
100.000,00			2.4.1.3.50.0.1.00.00 29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
428.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
100.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação
100.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
100.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00 22	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
328.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
328.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
328.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00 24	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

EXERCÍCIO DE 2022
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
58.189.000,00 Total da RECEITA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
			Poder: 1	Poder Legislativo
			Órgão: 1	CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ
			Secretaria: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ
			Unidade: 0101	CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ
		1.856.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	1.486.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.486.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	370.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
370.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		64.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	64.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
64.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		1.920.000,00		Total da Unidade
		1.920.000,00		Total da Secretaria
		1.920.000,00		Total do Órgão
		1.920.000,00		Total do Poder
			Poder: 2	Poder Executivo
			Órgão: 2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
			Secretaria: 02	GABINETE DO PREFEITO
			Unidade: 0201	GABINETE DO PREFEITO
		1.134.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	953.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
5.000,00			00	3.1.71.00.00 Transferencias a Consorcios Publicos
948.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	181.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
20.000,00			00	3.3.71.00.00 Transferencias a Consorcios Publicos
160.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.000,00			00	3.3.93.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integ. dos Orç. Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do ente part
		5.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
5.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		1.139.000,00		Total da Unidade
		1.139.000,00		Total da Secretaria
			Secretaria: 03	GABINETE DO VICE PREFEITO
			Unidade: 0301	GABINETE DO VICE PREFEITO
		230.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	179.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
179.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	51.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
51.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		3.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
3.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		233.000,00		Total da Unidade
		233.000,00		Total da Secretaria
			Secretaria: 04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
			Unidade: 0401	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
		230.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	179.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
179.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	51.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
51.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		3.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
3.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		233.000,00	Total da Unidade	
		233.000,00	Total da Secretaria	
		Secretaria:	05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
		Unidade:	0501	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
		230.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
179.000,00	179.000,00	00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
51.000,00	51.000,00	00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		3.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00	00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		233.000,00	Total da Unidade	
		233.000,00	Total da Secretaria	
		Secretaria:	06	CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
		Unidade:	0601	CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
		230.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
179.000,00	179.000,00	00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
51.000,00	51.000,00	00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		3.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00	00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		233.000,00	Total da Unidade	
		233.000,00	Total da Secretaria	
		Secretaria:	07	OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
		Unidade:	0701	OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
		230.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
179.000,00	179.000,00	00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
51.000,00	51.000,00	00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		3.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00	00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		233.000,00	Total da Unidade	
		233.000,00	Total da Secretaria	
		Secretaria:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
		Unidade:	0801	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
		3.170.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
2.354.000,00	2.354.000,00	00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
816.000,00	816.000,00	00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		21.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	20.000,00	92	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	21.000,00	00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	20.000,00	92	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
21.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
20.000,00		92	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		3.211.000,00	Total da Unidade	
		3.211.000,00	Total da Secretaria	
		Secretaria:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
			Unidade: 0901	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
		2.411.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	30	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		5.000,00	42	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	16	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	1.345.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.345.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	1.000,00		00	3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
1.000,00			00	3.2.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	1.065.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		30	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	5.000,00		42	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		16	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.065.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.000,00			30	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
5.000,00			42	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.000,00			16	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		1.312.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	15.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
15.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	1.297.000,00		00	4.6.00.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA
1.297.000,00			00	4.6.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		849.000,00	00	9.0.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
	849.000,00		00	9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
849.000,00			00	9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
		4.579.000,00		Total da Unidade
		4.579.000,00		Total da Secretaria
			Secretaria: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
			Unidade: 1001	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
		2.945.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		336.000,00	42	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		18.000,00	55	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		41.000,00	16	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	818.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
818.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	2.127.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	336.000,00		42	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	18.000,00		55	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	41.000,00		16	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.127.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
336.000,00			42	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
18.000,00			55	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
41.000,00			16	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		426.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		20.000,00	90	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		21.000,00	42	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		220.000,00	24	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		60.000,00	55	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	426.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	20.000,00		90	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	21.000,00		42	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	220.000,00		24	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	60.000,00		55	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
426.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
20.000,00			90	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
21.000,00			42	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
220.000,00			24	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
60.000,00			55	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
4.087.000,00 Total da Unidade				
Unidade: 1002 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
	20.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	10.000,00	24	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
20.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00		24	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
20.000,00		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
10.000,00		24	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	40.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	20.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
40.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
20.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
40.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
20.000,00		24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
90.000,00 Total da Unidade				
4.177.000,00 Total da Secretaria				
Secretaria: 14 SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, M. AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL				
Unidade: 1401 SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL				
	2.271.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	50.000,00	42	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
540.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
540.000,00		00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.731.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
50.000,00		42	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00		00	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
1.730.000,00		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
50.000,00		42	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	68.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	50.000,00	42	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	24.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
68.000,00		00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
50.000,00		42	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
24.000,00		24	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
68.000,00		00	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
50.000,00		42	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
24.000,00		24	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.463.000,00 Total da Unidade				
2.463.000,00 Total da Secretaria				
Secretaria: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
Unidade: 1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
	756.000,00	00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	20.000,00	10	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	10.000,00	24	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	61.000,00	97	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
238.000,00		00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
238.000,00		00	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
518.000,00		00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
20.000,00		10	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00		24	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
61.000,00		97	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
50.000,00		00	3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
468.000,00		00	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
20.000,00		10	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
10.000,00		24	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
61.000,00		97	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	7.000,00	00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	20.000,00	24	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
	7.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	20.000,00		24	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
7.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
20.000,00			24	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	874.000,00			Total da Unidade
	874.000,00			Total da Secretaria
			Secretaria:	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
			Unidade:	1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
	290.000,00		00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	30.000,00		24	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
179.000,00			00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
179.000,00			00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	111.000,00		24	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	30.000,00		00	3.3.50.00.00 TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
1.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
110.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
30.000,00			24	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	111.000,00		00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	50.000,00		24	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	111.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	50.000,00		24	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
111.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
50.000,00			24	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	481.000,00			Total da Unidade
	481.000,00			Total da Secretaria
	18.089.000,00			Total do Órgão
			Órgão:	3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ
			Secretaria:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
			Unidade:	1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	5.395.000,00		02	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	50.000,00		23	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	5.437.000,00		14	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	2.893.000,00		02	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	2.068.000,00		14	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.000,00			02	3.1.71.00.00 Transferencias a Consorcios Publicos
2.892.000,00			02	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
2.068.000,00			14	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	2.502.000,00		02	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	50.000,00		23	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.369.000,00		14	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
93.000,00			02	3.3.71.00.00 Transferencias a Consorcios Publicos
2.409.000,00			02	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
50.000,00			23	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
3.369.000,00			14	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	20.000,00		00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	84.000,00		02	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	50.000,00		23	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	1.414.000,00		14	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	20.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	84.000,00		02	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	50.000,00		23	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	1.414.000,00		14	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
1.000,00			02	4.4.71.00.00 Transferencias a Consorcios Publicos
20.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
83.000,00			02	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
50.000,00			23	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.414.000,00			14	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
		12.450.000,00		Total da Unidade
		12.450.000,00		Total da Secretaria
		12.450.000,00		Total do Órgão
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ
		Secretaria:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
		Unidade:	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
		835.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	582.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
582.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	253.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			00	3.3.50.00.00 TRANSF. INSTITUIÇÓES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
243.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		2.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	2.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
2.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		837.000,00		Total da Unidade
		Unidade:	1302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		387.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	106.000,00		28	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		808.000,00	29	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	184.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
64.000,00			28	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
429.000,00			29	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
184.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
64.000,00			28	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
429.000,00			29	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	203.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	42.000,00		28	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	379.000,00		29	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
203.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
42.000,00			28	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
379.000,00			29	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		102.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		100.000,00	24	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		118.000,00	29	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
102.000,00			00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
100.000,00			24	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
118.000,00			29	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
102.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
100.000,00			24	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
118.000,00			29	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		1.621.000,00		Total da Unidade
		Unidade:	1303	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
		18.000,00	00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	3.000,00		00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.000,00			00	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	15.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.000,00			00	3.3.50.00.00 TRANSF. INSTITUIÇÓES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
12.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		4.000,00	00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	4.000,00		00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.000,00			00	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		22.000,00		Total da Unidade
		2.480.000,00		Total da Secretaria
		2.480.000,00		Total do Órgão
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
		Secretaria:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		Unidade:	1101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	154.000,00		00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	1.731.000,00		01	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	200.000,00		22	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	441.000,00		04	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	694.000,00		15	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	14.318.000,00		18	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	4.553.000,00		19	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	656.000,00		01	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	14.318.000,00		18	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	3.014.000,00		19	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
656.000,00			01	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
14.318.000,00			18	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
3.014.000,00			19	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	154.000,00		00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.075.000,00		01	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	200.000,00		22	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	441.000,00		04	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	694.000,00		15	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.539.000,00		19	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
154.000,00			00	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.075.000,00			01	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
200.000,00			22	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
441.000,00			04	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
694.000,00			15	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.539.000,00			19	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	141.000,00		01	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	79.000,00		22	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	9.000,00		04	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	185.000,00		15	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	745.000,00		19	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
141.000,00			01	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
79.000,00			22	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
9.000,00			04	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
185.000,00			15	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
745.000,00			19	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
141.000,00			01	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
79.000,00			22	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
9.000,00			04	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
185.000,00			15	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
745.000,00			19	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	23.250.000,00			Total da Unidade
	23.250.000,00			Total da Secretaria
	23.250.000,00			Total do Órgão
	56.269.000,00			Total do Poder
	58.189.000,00			Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ
		Secretaria:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ
		Unidade:	0101	CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				001 PROCESSO LEGISLATIVO
		50.000,00	50.000,00	1.001 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
1.151.000,00			1.151.000,00	2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
719.000,00			719.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
1.870.000,00		50.000,00	1.920.000,00	Soma do Programa
1.870.000,00		50.000,00	1.920.000,00	Soma da SubFunção
1.870.000,00		50.000,00	1.920.000,00	Soma da Função
1.870.000,00		50.000,00	1.920.000,00	Total da Secretaria
1.870.000,00		50.000,00	1.920.000,00	Total da Unidade
1.870.000,00		50.000,00	1.920.000,00	Total do Órgão
1.870.000,00		50.000,00	1.920.000,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
		Secretaria:	02	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	0201	GABINETE DO PREFEITO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
1.103.000,00			1.103.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO
26.000,00			26.000,00	2.005 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN
1.129.000,00			1.129.000,00	Soma do Programa
1.129.000,00			1.129.000,00	Soma da SubFunção
1.129.000,00			1.129.000,00	Soma da Função
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
10.000,00			10.000,00	2.004 APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
10.000,00			10.000,00	Soma do Programa
10.000,00			10.000,00	Soma da SubFunção
10.000,00			10.000,00	Soma da Função
1.139.000,00			1.139.000,00	Total da Secretaria
1.139.000,00			1.139.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
		Secretaria:	03	GABINETE DO VICE PREFEITO
		Unidade:	0301	GABINETE DO VICE PREFEITO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
233.000,00			233.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO
233.000,00			233.000,00	Soma do Programa
233.000,00			233.000,00	Soma da SubFunção
233.000,00			233.000,00	Soma da Função
233.000,00			233.000,00	Total da Secretaria
233.000,00			233.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
		Secretaria:	04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
		Unidade:	0401	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
233.000,00			233.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
233.000,00			233.000,00	Soma do Programa
233.000,00			233.000,00	Soma da SubFunção
233.000,00			233.000,00	Soma da Função
233.000,00			233.000,00	Total da Secretaria
233.000,00			233.000,00	Total da Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
		Secretaria:	05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
		Unidade:	0501	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
				04 Administração
				124 Controle Interno
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
233.000,00			233.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
233.000,00			233.000,00	Soma do Programa
233.000,00			233.000,00	Soma da SubFunção
233.000,00			233.000,00	Soma da Função
233.000,00			233.000,00	Total da Secretaria
233.000,00			233.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
		Secretaria:	06	CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
		Unidade:	0601	CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
233.000,00			233.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL
233.000,00			233.000,00	Soma do Programa
233.000,00			233.000,00	Soma da SubFunção
233.000,00			233.000,00	Soma da Função
233.000,00			233.000,00	Total da Secretaria
233.000,00			233.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
		Secretaria:	07	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
		Unidade:	0701	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
233.000,00			233.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL
233.000,00			233.000,00	Soma do Programa
233.000,00			233.000,00	Soma da SubFunção
233.000,00			233.000,00	Soma da Função
233.000,00			233.000,00	Total da Secretaria
233.000,00			233.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
		Secretaria:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
		Unidade:	0801	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
2.732.000,00			2.732.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL
2.732.000,00			2.732.000,00	Soma do Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.732.000,00			2.732.000,00	Soma da SubFunção
2.732.000,00			2.732.000,00	Soma da Função
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
479.000,00			479.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
479.000,00			479.000,00	Soma do Programa
479.000,00			479.000,00	Soma da SubFunção
479.000,00			479.000,00	Soma da Função
3.211.000,00			3.211.000,00	Total da Secretaria
3.211.000,00			3.211.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
		Secretaria:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
		Unidade:	0901	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
				04 Administração
				123 Administração Financeira
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
1.864.000,00			1.864.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.864.000,00			1.864.000,00	Soma do Programa
1.864.000,00			1.864.000,00	Soma da SubFunção
1.864.000,00			1.864.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
898.000,00			898.000,00	2.014 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
506.000,00			506.000,00	2.015 ENCARGOS COM O PASEP
462.000,00			462.000,00	2.016 SENTENÇAS JUDICIAIS
1.866.000,00			1.866.000,00	Soma do Programa
1.866.000,00			1.866.000,00	Soma da SubFunção
1.866.000,00			1.866.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
		849.000,00	849.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		849.000,00	849.000,00	Soma do Programa
		849.000,00	849.000,00	Soma da SubFunção
		849.000,00	849.000,00	Soma da Função
3.730.000,00		849.000,00	4.579.000,00	Total da Secretaria
3.730.000,00		849.000,00	4.579.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
		Secretaria:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
		Unidade:	1001	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
				15 Urbanismo
				451 Infra-estrutura Urbana
				006 REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAS DAS ÁGUAS TERMAIS
		1.088.000,00	1.088.000,00	1.004 INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
2.279.000,00			2.279.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
530.000,00			530.000,00	2.018 EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
190.000,00			190.000,00	2.019 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

Página: 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.999.000,00		1.088.000,00	4.087.000,00	Soma do Programa
2.999.000,00		1.088.000,00	4.087.000,00	Soma da SubFunção
2.999.000,00		1.088.000,00	4.087.000,00	Soma da Função
2.999.000,00		1.088.000,00	4.087.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
		Secretaria:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
		Unidade:	1002	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
			15	Urbanismo
			512	Saneamento Básico Urbano
			006	REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAS DAS ÁGUAS TERMAIS
			1.005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
			2.020	MELHORIAS HABITACIONAIS
			20.000,00	20.000,00
			70.000,00	70.000,00
			20.000,00	90.000,00
			20.000,00	90.000,00
			20.000,00	90.000,00
			20.000,00	90.000,00
			70.000,00	90.000,00
			3.069.000,00	4.177.000,00
				1.108.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00
				4.177.000,00
				20.000,00
				90.000,00
				1.108.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		26.000,00	26.000,00	1.006 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DA CULTURA
518.000,00			518.000,00	2.025 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
518.000,00		26.000,00	544.000,00	Soma do Programa
518.000,00		26.000,00	544.000,00	Soma da SubFunção
518.000,00		26.000,00	544.000,00	Soma da Função
848.000,00		26.000,00	874.000,00	Total da Secretaria
848.000,00		26.000,00	874.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
		Secretaria:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
		Unidade:	1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
			27	Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				007 ÁGUAS DE CIPÓ
		192.000,00	192.000,00	1.007 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
233.000,00			233.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
56.000,00			56.000,00	2.027 REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE
289.000,00		192.000,00	481.000,00	Soma do Programa
289.000,00		192.000,00	481.000,00	Soma da SubFunção
289.000,00		192.000,00	481.000,00	Soma da Função
289.000,00		192.000,00	481.000,00	Total da Secretaria
289.000,00		192.000,00	481.000,00	Total da Unidade
15.914.000,00		2.175.000,00	18.089.000,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ
		Secretaria:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
		Unidade:	1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
			10	Saúde
				122 Administração Geral
				004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
3.000,00			3.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE
3.000,00			3.000,00	Soma do Programa
3.000,00			3.000,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
		1.496.000,00	1.496.000,00	1.008 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE
1.998.000,00			1.998.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.577.000,00			3.577.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
5.575.000,00		1.496.000,00	7.071.000,00	Soma do Programa
5.575.000,00		1.496.000,00	7.071.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
4.378.000,00			4.378.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
12.000,00			12.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS
95.000,00			95.000,00	2.035 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE
4.485.000,00			4.485.000,00	Soma do Programa
4.485.000,00			4.485.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
195.000,00			195.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
195.000,00			195.000,00	Soma do Programa

Página: 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
195.000,00			195.000,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
		101.000,00	101.000,00	1.009 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS
595.000,00			595.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
595.000,00		101.000,00	696.000,00	Soma do Programa
595.000,00		101.000,00	696.000,00	Soma da SubFunção
10.853.000,00		1.597.000,00	12.450.000,00	Soma da Função
10.853.000,00		1.597.000,00	12.450.000,00	Total da Secretaria
10.853.000,00		1.597.000,00	12.450.000,00	Total da Unidade
10.853.000,00		1.597.000,00	12.450.000,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ
		Secretaria:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
		Unidade:	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
				08 Assistência Social
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
149.000,00			149.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
149.000,00			149.000,00	Soma do Programa
149.000,00			149.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
688.000,00			688.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
688.000,00			688.000,00	Soma do Programa
688.000,00			688.000,00	Soma da SubFunção
837.000,00			837.000,00	Soma da Função
837.000,00			837.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ
		Secretaria:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
		Unidade:	1302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				08 Assistência Social
				244 Assistência Comunitária
				005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
		300.000,00	300.000,00	1.010 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
754.000,00			754.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
19.000,00			19.000,00	2.039 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
220.000,00			220.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS
50.000,00			50.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS
138.000,00			138.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
135.000,00			135.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF
5.000,00			5.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.321.000,00		300.000,00	1.621.000,00	Soma do Programa
1.321.000,00		300.000,00	1.621.000,00	Soma da SubFunção
1.321.000,00		300.000,00	1.621.000,00	Soma da Função
1.321.000,00		300.000,00	1.621.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ
		Secretaria:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
		Unidade:	1303	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
				08 Assistência Social
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
18.000,00			18.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
4.000,00			4.000,00	2.045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
22.000,00			22.000,00	Soma do Programa
22.000,00			22.000,00	Soma da SubFunção
22.000,00			22.000,00	Soma da Função
22.000,00			22.000,00	Total da Secretaria
2.180.000,00		300.000,00	2.480.000,00	Total da Unidade
2.180.000,00		300.000,00	2.480.000,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ
		Secretaria:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		Unidade:	1101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
				12 Educação
				361 Ensino Fundamental
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
		515.000,00	515.000,00	1.011 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
		609.000,00	609.000,00	1.012 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
13.323.000,00			13.323.000,00	2.049 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.113.000,00			1.113.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
545.000,00			545.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
14.981.000,00		1.124.000,00	16.105.000,00	Soma do Programa
14.981.000,00		1.124.000,00	16.105.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
4.546.000,00			4.546.000,00	2.048 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
4.546.000,00			4.546.000,00	Soma do Programa
4.546.000,00			4.546.000,00	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
22.000,00			22.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
22.000,00			22.000,00	Soma do Programa
22.000,00			22.000,00	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
2.565.000,00			2.565.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.000,00			12.000,00	2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
2.577.000,00			2.577.000,00	Soma do Programa
2.577.000,00			2.577.000,00	Soma da SubFunção
22.126.000,00		1.124.000,00	23.250.000,00	Soma da Função
22.126.000,00		1.124.000,00	23.250.000,00	Total da Secretaria
22.126.000,00		1.124.000,00	23.250.000,00	Total da Unidade
22.126.000,00		1.124.000,00	23.250.000,00	Total do Órgão
51.073.000,00		5.196.000,00	56.269.000,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
58.189.000,00				Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				001 PROCESSO LEGISLATIVO
		50.000,00	50.000,00	1.001 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
1.151.000,00			1.151.000,00	2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
719.000,00			719.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
1.870.000,00		50.000,00	1.920.000,00	Soma do Programa
1.870.000,00		50.000,00	1.920.000,00	Soma da SubFunção
1.870.000,00		50.000,00	1.920.000,00	Soma da Função
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
1.103.000,00			1.103.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO
26.000,00			26.000,00	2.005 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN
233.000,00			233.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO
233.000,00			233.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
233.000,00			233.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL
233.000,00			233.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL
2.732.000,00			2.732.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL
4.793.000,00			4.793.000,00	Soma do Programa
				007 ÁGUAS DE CIPÓ
330.000,00			330.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
330.000,00			330.000,00	Soma do Programa
5.123.000,00			5.123.000,00	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
1.864.000,00			1.864.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.864.000,00			1.864.000,00	Soma do Programa
1.864.000,00			1.864.000,00	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
233.000,00			233.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
233.000,00			233.000,00	Soma do Programa
233.000,00			233.000,00	Soma da SubFunção
7.220.000,00			7.220.000,00	Soma da Função
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
10.000,00			10.000,00	2.004 APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
479.000,00			479.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
489.000,00			489.000,00	Soma do Programa
489.000,00			489.000,00	Soma da SubFunção
489.000,00			489.000,00	Soma da Função
				08 Assistência Social
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
149.000,00			149.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
18.000,00			18.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
4.000,00			4.000,00	2.045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
171.000,00			171.000,00	Soma do Programa
171.000,00			171.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVO PARA O POVO
		300.000,00	300.000,00	1.010 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
688.000,00			688.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
754.000,00			754.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
19.000,00			19.000,00	2.039 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
220.000,00			220.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS
50.000,00			50.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS
138.000,00			138.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
135.000,00			135.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF
5.000,00			5.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.009.000,00		300.000,00	2.309.000,00	Soma do Programa
2.009.000,00		300.000,00	2.309.000,00	Soma da SubFunção
2.180.000,00		300.000,00	2.480.000,00	Soma da Função
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
3.000,00			3.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE
3.000,00			3.000,00	Soma do Programa
3.000,00			3.000,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
		1.496.000,00	1.496.000,00	1.008 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE
1.998.000,00			1.998.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.577.000,00			3.577.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
5.575.000,00		1.496.000,00	7.071.000,00	Soma do Programa
5.575.000,00		1.496.000,00	7.071.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
4.378.000,00			4.378.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
12.000,00			12.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS
95.000,00			95.000,00	2.035 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE
4.485.000,00			4.485.000,00	Soma do Programa
4.485.000,00			4.485.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
195.000,00			195.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
195.000,00			195.000,00	Soma do Programa
195.000,00			195.000,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
595.000,00		101.000,00	101.000,00	1.009 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS
595.000,00			595.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
595.000,00		101.000,00	696.000,00	Soma do Programa
595.000,00		101.000,00	696.000,00	Soma da SubFunção
10.853.000,00		1.597.000,00	12.450.000,00	Soma da Função
				12 Educação
				361 Ensino Fundamental
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
		515.000,00	515.000,00	1.011 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
		609.000,00	609.000,00	1.012 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
13.323.000,00			13.323.000,00	2.049 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.113.000,00			1.113.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
545.000,00			545.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
14.981.000,00		1.124.000,00	16.105.000,00	Soma do Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
14.981.000,00		1.124.000,00	16.105.000,00	Soma da SubFunção 365 Educação Infantil 003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
4.546.000,00			4.546.000,00	2.048 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
4.546.000,00			4.546.000,00	Soma do Programa
4.546.000,00			4.546.000,00	Soma da SubFunção 366 Educação de Jovens e Adultos 003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
22.000,00			22.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
22.000,00			22.000,00	Soma do Programa
22.000,00			22.000,00	Soma da SubFunção 368 Educação Básica 003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
2.565.000,00			2.565.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.000,00			12.000,00	2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
2.577.000,00			2.577.000,00	Soma do Programa
2.577.000,00			2.577.000,00	Soma da SubFunção
22.126.000,00		1.124.000,00	23.250.000,00	Soma da Função 13 Cultura 392 Difusão Cultural 007 ÁGUAS DE CIPÓ
		26.000,00	26.000,00	1.006 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DA CULTURA
518.000,00			518.000,00	2.025 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
518.000,00		26.000,00	544.000,00	Soma do Programa
518.000,00		26.000,00	544.000,00	Soma da SubFunção
518.000,00		26.000,00	544.000,00	Soma da Função 15 Urbanismo 451 Infra-estrutura Urbana 006 REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS
		1.088.000,00	1.088.000,00	1.004 INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
2.279.000,00			2.279.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
530.000,00			530.000,00	2.018 EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
190.000,00			190.000,00	2.019 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
2.999.000,00		1.088.000,00	4.087.000,00	Soma do Programa 008 AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
1.610.000,00			1.610.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
20.000,00			20.000,00	2.023 AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM A SECA
1.630.000,00			1.630.000,00	Soma do Programa
4.629.000,00		1.088.000,00	5.717.000,00	Soma da SubFunção 512 Saneamento Básico Urbano 006 REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS
		20.000,00	20.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
70.000,00			70.000,00	2.020 MELHORIAS HABITACIONAIS
70.000,00		20.000,00	90.000,00	Soma do Programa
70.000,00		20.000,00	90.000,00	Soma da SubFunção
4.699.000,00		1.108.000,00	5.807.000,00	Soma da Função 20 Agricultura 122 Administração Geral 008 AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
833.000,00			833.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL
833.000,00			833.000,00	Soma do Programa
833.000,00			833.000,00	Soma da SubFunção
833.000,00			833.000,00	Soma da Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				007 ÁGUAS DE CIPÓ
		192.000,00	192.000,00	1.007 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
233.000,00			233.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
56.000,00			56.000,00	2.027 REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE
289.000,00		192.000,00	481.000,00	Soma do Programa
289.000,00		192.000,00	481.000,00	Soma da SubFunção
289.000,00		192.000,00	481.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
898.000,00			898.000,00	2.014 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
506.000,00			506.000,00	2.015 ENCARGOS COM O PASEP
462.000,00			462.000,00	2.016 SENTENÇAS JUDICIAIS
1.866.000,00			1.866.000,00	Soma do Programa
1.866.000,00			1.866.000,00	Soma da SubFunção
1.866.000,00			1.866.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
		849.000,00	849.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		849.000,00	849.000,00	Soma do Programa
		849.000,00	849.000,00	Soma da SubFunção
		849.000,00	849.000,00	Soma da Função
			58.189.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			01 Legislativa
			031 Ação Legislativa
			001 PROCESSO LEGISLATIVO
50.000,00		50.000,00	1.001 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
1.151.000,00		1.151.000,00	2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
719.000,00		719.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
1.920.000,00		1.920.000,00	Soma do Programa
1.920.000,00		1.920.000,00	Soma da SubFunção
1.920.000,00		1.920.000,00	Soma da Função
			10 Saúde
			122 Administração Geral
			004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
3.000,00		3.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE
3.000,00		3.000,00	Soma do Programa
3.000,00		3.000,00	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
576.000,00	920.000,00	1.496.000,00	1.008 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE
1.998.000,00		1.998.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.577.000,00		3.577.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
6.151.000,00	920.000,00	7.071.000,00	Soma do Programa
6.151.000,00	920.000,00	7.071.000,00	Soma da SubFunção
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
4.348.000,00	30.000,00	4.378.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
12.000,00		12.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS
95.000,00		95.000,00	2.035 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE
4.455.000,00	30.000,00	4.485.000,00	Soma do Programa
4.455.000,00	30.000,00	4.485.000,00	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
195.000,00		195.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
195.000,00		195.000,00	Soma do Programa
195.000,00		195.000,00	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
101.000,00		101.000,00	1.009 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS
595.000,00		595.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
696.000,00		696.000,00	Soma do Programa
696.000,00		696.000,00	Soma da SubFunção
11.500.000,00	950.000,00	12.450.000,00	Soma da Função
			12 Educação
			361 Ensino Fundamental
			003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
485.000,00	30.000,00	515.000,00	1.011 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
579.000,00	30.000,00	609.000,00	1.012 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.922.000,00	401.000,00	13.323.000,00	2.049 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
330.000,00	783.000,00	1.113.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
154.000,00	391.000,00	545.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
14.470.000,00	1.635.000,00	16.105.000,00	Soma do Programa
14.470.000,00	1.635.000,00	16.105.000,00	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
88.000,00	4.458.000,00	4.546.000,00	2.048 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Página: 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
88.000,00	4.458.000,00	4.546.000,00	Soma do Programa
88.000,00	4.458.000,00	4.546.000,00	Soma da SubFunção
			366 Educação de Jovens e Adultos
			003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
22.000,00		22.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
22.000,00		22.000,00	Soma do Programa
22.000,00		22.000,00	Soma da SubFunção
			368 Educação Básica
			003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
4.000,00	2.561.000,00	2.565.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	12.000,00	12.000,00	2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
4.000,00	2.573.000,00	2.577.000,00	Soma do Programa
4.000,00	2.573.000,00	2.577.000,00	Soma da SubFunção
14.584.000,00	8.666.000,00	23.250.000,00	Soma da Função
			13 Cultura
			392 Difusão Cultural
			007 ÁGUAS DE CIPÓ
26.000,00		26.000,00	1.006 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DA CULTURA
518.000,00		518.000,00	2.025 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
544.000,00		544.000,00	Soma do Programa
544.000,00		544.000,00	Soma da SubFunção
544.000,00		544.000,00	Soma da Função
			15 Urbanismo
			451 Infra-estrutura Urbana
			006 REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS
1.088.000,00		1.088.000,00	1.004 INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
2.272.000,00	7.000,00	2.279.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
500.000,00	30.000,00	530.000,00	2.018 EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
190.000,00		190.000,00	2.019 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
4.050.000,00	37.000,00	4.087.000,00	Soma do Programa
			008 AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
1.610.000,00		1.610.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
20.000,00		20.000,00	2.023 AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM A SECA
1.630.000,00		1.630.000,00	Soma do Programa
5.680.000,00	37.000,00	5.717.000,00	Soma da SubFunção
			512 Saneamento Básico Urbano
			006 REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS
	20.000,00	20.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
	70.000,00	70.000,00	2.020 MELHORIAS HABITACIONAIS
	90.000,00	90.000,00	Soma do Programa
	90.000,00	90.000,00	Soma da SubFunção
5.680.000,00	127.000,00	5.807.000,00	Soma da Função
			20 Agricultura
			122 Administração Geral
			008 AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
783.000,00	50.000,00	833.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL
783.000,00	50.000,00	833.000,00	Soma do Programa
783.000,00	50.000,00	833.000,00	Soma da SubFunção
783.000,00	50.000,00	833.000,00	Soma da Função
			27 Desporto e Lazer
			812 Desporto Comunitário
			007 ÁGUAS DE CIPÓ
192.000,00		192.000,00	1.007 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
233.000,00		233.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
56.000,00		56.000,00	2.027 REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE
481.000,00		481.000,00	Soma do Programa
481.000,00		481.000,00	Soma da SubFunção
481.000,00		481.000,00	Soma da Função
			28 Encargos especiais
			846 Outros Encargos Especiais
			002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
898.000,00		898.000,00	2.014 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
506.000,00		506.000,00	2.015 ENCARGOS COM O PASEP
462.000,00		462.000,00	2.016 SENTENÇAS JUDICIAIS
1.866.000,00		1.866.000,00	Soma do Programa
1.866.000,00		1.866.000,00	Soma da SubFunção
1.866.000,00		1.866.000,00	Soma da Função
			04 Administração
			122 Administração Geral
			002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
1.103.000,00		1.103.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO
26.000,00		26.000,00	2.005 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN
233.000,00		233.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO
233.000,00		233.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
233.000,00		233.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL
233.000,00		233.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL
2.732.000,00		2.732.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL
4.793.000,00		4.793.000,00	Soma do Programa
			007 ÁGUAS DE CIPÓ
330.000,00		330.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
330.000,00		330.000,00	Soma do Programa
5.123.000,00		5.123.000,00	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
1.864.000,00		1.864.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.864.000,00		1.864.000,00	Soma do Programa
1.864.000,00		1.864.000,00	Soma da SubFunção
			124 Controle Interno
			002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
233.000,00		233.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
233.000,00		233.000,00	Soma do Programa
233.000,00		233.000,00	Soma da SubFunção
7.220.000,00		7.220.000,00	Soma da Função
			06 Segurança Pública
			181 Policiamento
			002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
10.000,00		10.000,00	2.004 APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
479.000,00		479.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
489.000,00		489.000,00	Soma do Programa
489.000,00		489.000,00	Soma da SubFunção
489.000,00		489.000,00	Soma da Função
			08 Assistência Social
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVO PARA O POVO
149.000,00		149.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
18.000,00		18.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
4.000,00		4.000,00	2.045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
171.000,00		171.000,00	Soma do Programa
171.000,00		171.000,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO
	300.000,00	300.000,00	1.010 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
688.000,00		688.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
742.000,00	12.000,00	754.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
19.000,00		19.000,00	2.039 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
185.000,00	35.000,00	220.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS
50.000,00		50.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS
136.000,00	2.000,00	138.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
105.000,00	30.000,00	135.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF
5.000,00		5.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.930.000,00	379.000,00	2.309.000,00	Soma do Programa
1.930.000,00	379.000,00	2.309.000,00	Soma da SubFunção
2.101.000,00	379.000,00	2.480.000,00	Soma da Função
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
849.000,00		849.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
849.000,00		849.000,00	Soma do Programa
849.000,00		849.000,00	Soma da SubFunção
849.000,00		849.000,00	Soma da Função
48.017.000,00	10.172.000,00	58.189.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	7.220.000,00	0,00	489.000,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.920.000,00	0,00	0,00	7.220.000,00	0,00	489.000,00	0,00	2.480.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	544.000,00	0,00	5.807.000,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	0,00	12.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	23.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	12.450.000,00	0,00	23.250.000,00	544.000,00	0,00	5.807.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	833.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	833.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2022
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva de Orçamentária do PPDC	99 Reserva de Contingência	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	0,00	0,00	481.000,00	1.866.000,00	0,00	849.000,00	18.089.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.450.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.250.000,00
Total	0,00	0,00	481.000,00	1.866.000,00	0,00	849.000,00	58.189.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				001 PROCESSO LEGISLATIVO
		50.000,00	50.000,00	1.001 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
1.151.000,00			1.151.000,00	2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
719.000,00			719.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
1.870.000,00		50.000,00	1.920.000,00	Soma do Programa
1.870.000,00		50.000,00	1.920.000,00	Soma da SubFunção
1.870.000,00		50.000,00	1.920.000,00	Soma da Função
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
1.103.000,00			1.103.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO
26.000,00			26.000,00	2.005 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN
233.000,00			233.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO
233.000,00			233.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
233.000,00			233.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL
233.000,00			233.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL
2.732.000,00			2.732.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL
4.793.000,00			4.793.000,00	Soma do Programa
				007 ÁGUAS DE CIPÓ
330.000,00			330.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
330.000,00			330.000,00	Soma do Programa
5.123.000,00			5.123.000,00	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
1.864.000,00			1.864.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.864.000,00			1.864.000,00	Soma do Programa
1.864.000,00			1.864.000,00	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
233.000,00			233.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
233.000,00			233.000,00	Soma do Programa
233.000,00			233.000,00	Soma da SubFunção
7.220.000,00			7.220.000,00	Soma da Função
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
10.000,00			10.000,00	2.004 APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
479.000,00			479.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
489.000,00			489.000,00	Soma do Programa
489.000,00			489.000,00	Soma da SubFunção
489.000,00			489.000,00	Soma da Função
				12 Educação
				361 Ensino Fundamental
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
		515.000,00	515.000,00	1.011 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
		609.000,00	609.000,00	1.012 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
13.323.000,00			13.323.000,00	2.049 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.113.000,00			1.113.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
545.000,00			545.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
14.981.000,00		1.124.000,00	16.105.000,00	Soma do Programa
14.981.000,00		1.124.000,00	16.105.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
4.546.000,00			4.546.000,00	2.048 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
4.546.000,00			4.546.000,00	Soma do Programa
4.546.000,00			4.546.000,00	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
22.000,00			22.000,00	2.052 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
22.000,00			22.000,00	Soma do Programa
22.000,00			22.000,00	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
2.565.000,00			2.565.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.000,00			12.000,00	2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
2.577.000,00			2.577.000,00	Soma do Programa
2.577.000,00			2.577.000,00	Soma da SubFunção
22.126.000,00		1.124.000,00	23.250.000,00	Soma da Função
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				007 ÁGUAS DE CIPÓ
		26.000,00	26.000,00	1.006 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DA CULTURA
518.000,00			518.000,00	2.025 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS
518.000,00		26.000,00	544.000,00	Soma do Programa
518.000,00		26.000,00	544.000,00	Soma da SubFunção
518.000,00		26.000,00	544.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				451 Infra-estrutura Urbana
				006 REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS
		1.088.000,00	1.088.000,00	1.004 INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
2.279.000,00			2.279.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
530.000,00			530.000,00	2.018 EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
190.000,00			190.000,00	2.019 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
2.999.000,00		1.088.000,00	4.087.000,00	Soma do Programa
				008 AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
1.610.000,00			1.610.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
20.000,00			20.000,00	2.023 AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM A SECA
1.630.000,00			1.630.000,00	Soma do Programa
4.629.000,00		1.088.000,00	5.717.000,00	Soma da SubFunção
		20.000,00	20.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
70.000,00			70.000,00	2.020 MELHORIAS HABITACIONAIS
70.000,00		20.000,00	90.000,00	Soma do Programa
70.000,00		20.000,00	90.000,00	Soma da SubFunção
4.699.000,00		1.108.000,00	5.807.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				008 AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
833.000,00			833.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL
833.000,00			833.000,00	Soma do Programa
833.000,00			833.000,00	Soma da SubFunção
833.000,00			833.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				007 ÁGUAS DE CIPÓ
		192.000,00	192.000,00	1.007 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
233.000,00			233.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
56.000,00			56.000,00	2.027 REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE
289.000,00		192.000,00	481.000,00	Soma do Programa
289.000,00		192.000,00	481.000,00	Soma da SubFunção
289.000,00		192.000,00	481.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
898.000,00			898.000,00	2.014 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
506.000,00			506.000,00	2.015 ENCARGOS COM O PASEP
462.000,00			462.000,00	2.016 SENTENÇAS JUDICIAIS
1.866.000,00			1.866.000,00	Soma do Programa
1.866.000,00			1.866.000,00	Soma da SubFunção
1.866.000,00			1.866.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				002 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
		849.000,00	849.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		849.000,00	849.000,00	Soma do Programa
		849.000,00	849.000,00	Soma da SubFunção
		849.000,00	849.000,00	Soma da Função
			43.259.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
08 Assistência Social				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO				
149.000,00			149.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
18.000,00			18.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
4.000,00			4.000,00	2.045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
171.000,00			171.000,00	Soma do Programa
171.000,00			171.000,00	Soma da SubFunção
244 Assistência Comunitária				
005 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO				
		300.000,00	300.000,00	1.010 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
688.000,00			688.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
754.000,00			754.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
19.000,00			19.000,00	2.039 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
220.000,00			220.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS
50.000,00			50.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS
138.000,00			138.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
135.000,00			135.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF
5.000,00			5.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.009.000,00		300.000,00	2.309.000,00	Soma do Programa
2.009.000,00		300.000,00	2.309.000,00	Soma da SubFunção
2.180.000,00		300.000,00	2.480.000,00	Soma da Função
10 Saúde				
122 Administração Geral				
004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS				
3.000,00			3.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE
3.000,00			3.000,00	Soma do Programa
3.000,00			3.000,00	Soma da SubFunção
301 Atenção Básica				
004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS				
		1.496.000,00	1.496.000,00	1.008 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE
1.998.000,00			1.998.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.577.000,00			3.577.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
5.575.000,00		1.496.000,00	7.071.000,00	Soma do Programa
5.575.000,00		1.496.000,00	7.071.000,00	Soma da SubFunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS				
4.378.000,00			4.378.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
12.000,00			12.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS
95.000,00			95.000,00	2.035 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE
4.485.000,00			4.485.000,00	Soma do Programa
4.485.000,00			4.485.000,00	Soma da SubFunção
303 Suporte Profilático e Terapêutico				
004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS				
195.000,00			195.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
195.000,00			195.000,00	Soma do Programa
195.000,00			195.000,00	Soma da SubFunção
304 Vigilância Sanitária				
004 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS				
		101.000,00	101.000,00	1.009 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS
595.000,00			595.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
595.000,00		101.000,00	696.000,00	Soma do Programa
595.000,00		101.000,00	696.000,00	Soma da SubFunção

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
10.853.000,00		1.597.000,00	12.450.000,00	Soma da Função
			14.930.000,00	Total da DESPESA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia

CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

TABELA EXPLICATIVA II

1. METAS FISCAIS;
2. DESPESAS POR ÓRGÃOS;
3. DESPESAS POR FUNÇÃO;
4. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO;
5. DESPESA POR PROGRAMA;
6. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – EDUCAÇÃO 25%;
7. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – SAÚDE 15%;
8. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – SOCIAL 5%;
9. DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM O FUNDEB;
10. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL;
11. APURAÇÃO DO DUODÉCIMO;
12. DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITA;
13. DEMONSTRATIVO DE MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
14. FECHAMENTO POR FONTE DE RECURSO;
15. PREVISÃO DA RECEITA;
16. ANEXO DE METAS E PRIORIDADES.



MUNICÍPIO DE CIPO-BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente (a)	Constante	(a/PIB) x 100	(a/RCL) x 100	Corrente (b)	Constante	(b/PIB) x 100	(b/RCL) x 100	Corrente (c)	Constante	(c/PIB) x 100	(c/RCL) x 100
Receita Total	58.189	56.216	0,02%	101,97%	59.494	57.621	1,62%	101,97%	60.981	59.062	1,62%	101,97%
Receitas Primárias (I)	57.834	55.873	1,67%	101,34%	59.131	57.270	1,61%	101,34%	60.610	58.702	1,61%	101,34%
Receitas Primárias Correntes	56.979	55.047	1,65%	99,85%	58.257	56.423	1,58%	99,85%	59.713	57.834	1,59%	99,85%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.310	2.231	0,07%	4,05%	2.362	2.287	0,06%	4,05%	2.421	2.344	0,06%	4,05%
Contribuições	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	52.839	51.047	1,53%	92,59%	54.024	52.323	1,47%	92,59%	55.374	53.631	1,47%	92,59%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.831	1.769	0,05%	3,21%	1.872	1.813	0,05%	3,21%	1.919	1.858	0,05%	3,21%
Receitas Primárias de Capital	855	826	0,02%	1,50%	874	847	0,02%	1,50%	896	868	0,02%	1,50%
Despesa Total	58.189	56.216	1,68%	101,97%	59.494	57.621	1,62%	101,97%	60.981	59.062	1,62%	101,97%
Despesas Primárias (II)	57.094	55.157	1,65%	100,05%	58.374	56.536	1,59%	100,05%	59.833	57.950	1,59%	100,05%
Despesas Primárias Correntes	53.680	51.859	1,55%	94,06%	54.883	53.156	1,49%	94,06%	56.255	54.485	1,50%	94,06%
Pessoal e Encargos Sociais	29.967	28.951	0,87%	52,51%	30.639	29.675	0,83%	52,51%	31.405	30.417	0,84%	52,51%
Outras Despesas Correntes	23.712	22.908	0,69%	41,55%	24.244	23.481	0,66%	41,55%	24.850	24.068	0,66%	41,55%
Despesas Primárias de Capital	3.414	3.298	0,10%	5,98%	3.490	3.381	0,09%	5,98%	3.578	3.465	0,10%	5,98%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	741	716	0,02%	1,30%	757	734	0,02%	1,30%	776	752	0,02%	1,30%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	121	117	0,00%	0,21%	124	120	0,00%	0,21%	124	120	0,00%	0,21%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1	1	0,00%	0,00%	1	1	0,00%	0,00%	1	1	0,00%	0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	861	832	0,02%	1,51%	880	852	0,02%	1,51%	899	871	0,02%	1,50%
Divida Pública Consolidada	28.859	27.881	0,83%	50,57%	29.507	28.578	0,80%	50,57%	30.244	29.292	0,80%	50,57%
Divida Consolidada Líquida	28.351	27.390	0,82%	49,68%	28.987	28.074	0,79%	49,68%	29.711	28.776	0,79%	49,68%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%

FONTE: Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2019 e 2020 LOA 2021 e PIB - Estado

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
PIB - BAHIA	346.000.000	368.000.000	376.000.000
RCL	57.067	58.347	59.805

Em escala de R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2022

Código	Descrição	Valor R\$
1	CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	1.920.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	18.089.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	12.450.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ	2.480.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	23.250.000,00
Quant. Registros: 5		Total 58.189.000,00

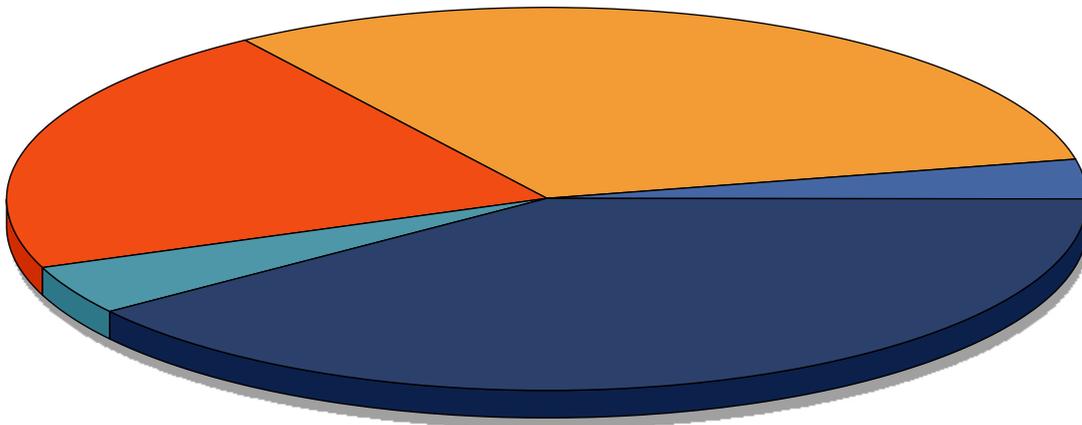


PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2022

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



1.920.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	18.089.000 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
12.450.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	2.480.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIPÓ
23.250.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2022

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	1.920.000,00
04	Administração	7.220.000,00
06	Segurança Pública	489.000,00
08	Assistência Social	2.480.000,00
10	Saúde	12.450.000,00
12	Educação	23.250.000,00
13	Cultura	544.000,00
15	Urbanismo	5.807.000,00
20	Agricultura	833.000,00
27	Desporto e Lazer	481.000,00
28	Encargos especiais	1.866.000,00
99	Reserva de Contingência	849.000,00
Quant. Registros: 12		Total 58.189.000,00



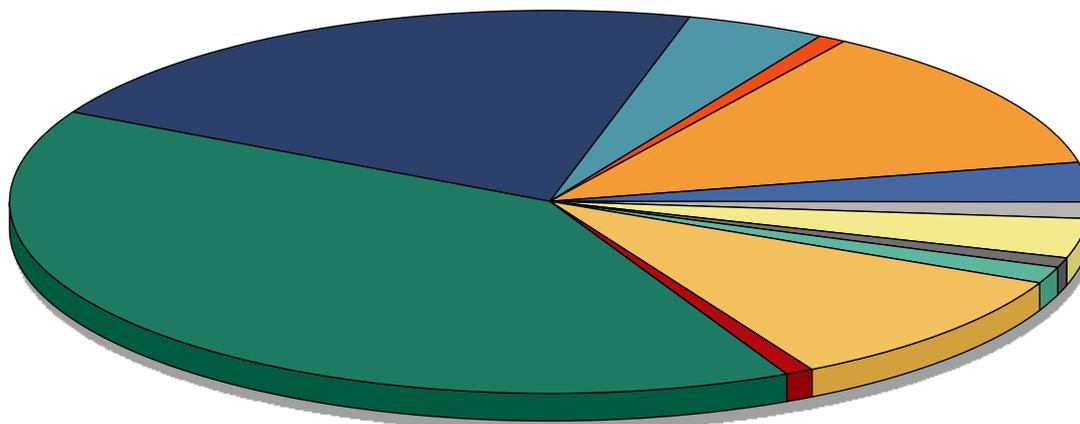
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2022

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



1.920.000 Legislativa	7.220.000 Administração	489.000 Segurança Pública	2.480.000 Assistência Social
12.450.000 Saúde	23.250.000 Educação	544.000 Cultura	5.807.000 Urbanismo
833.000 Agricultura	481.000 Desporto e Lazer	1.866.000 Encargos especiais	849.000 Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2022

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	1.920.000,00
122	Administração Geral	5.959.000,00
123	Administração Financeira	1.864.000,00
124	Controle Interno	233.000,00
181	Policciamento	489.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	171.000,00
244	Assistência Comunitária	2.309.000,00
301	Atenção Básica	7.071.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.485.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	195.000,00
304	Vigilância Sanitária	696.000,00
361	Ensino Fundamental	16.105.000,00
365	Educação Infantil	4.546.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	22.000,00
368	Educação Básica	2.577.000,00
392	Difusão Cultural	544.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	5.717.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	90.000,00
812	Desporto Comunitário	481.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.866.000,00
999	Reserva de Contingência	849.000,00
Quant. Registros: 21	Total	58.189.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

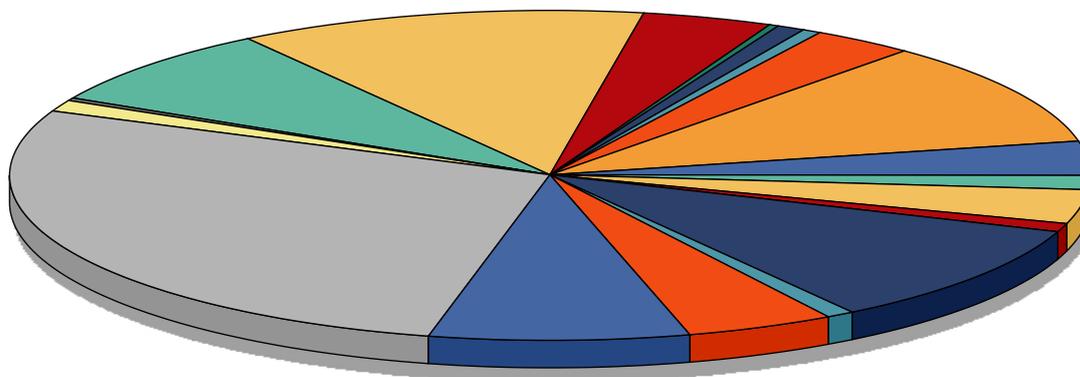
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2022

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



1.920.000 Ação Legislativa	5.959.000 Administração Geral	1.864.000 Administração Financeira
233.000 Controle Interno	489.000 Policiamento	171.000 Assistência à Criança e ao Adolescente
2.309.000 Assistência Comunitária	7.071.000 Atenção Básica	4.485.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
195.000 Suporte Profilático e Terapêutico	696.000 Vigilância Sanitária	16.105.000 Ensino Fundamental
4.546.000 Educação Infantil	22.000 Educação de Jovens e Adultos	2.577.000 Educação Básica
544.000 Difusão Cultural	5.717.000 Infra-estrutura Urbana	90.000 Saneamento Básico Urbano
481.000 Desporto Comunitário	1.866.000 Outros Encargos Especiais	849.000 Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2022

Código	Descrição	Valor R\$
001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.920.000,00
002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE	10.094.000,00
003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	23.250.000,00
004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS	12.450.000,00
005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVO PARA O POVO	2.480.000,00
006	REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAS DAS ÁGUAS TERMAIS	4.177.000,00
007	ÁGUAS DE CIPÓ	1.355.000,00
008	AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL	2.463.000,00
Quant. Registros: 8	Total	58.189.000,00



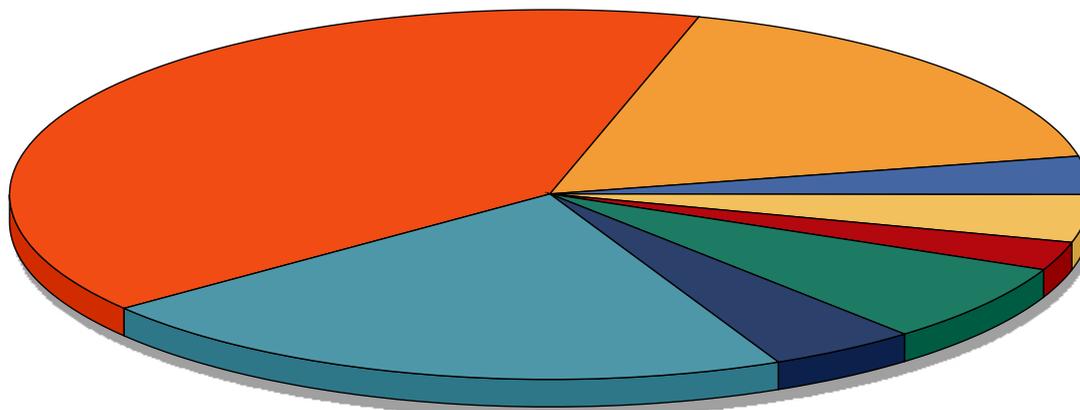
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2022

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



1.920.000 PROCESSO LEGISLATIVO	10.094.000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
23.250.000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	12.450.000 SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
2.480.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVA PARA O POVO	4.177.000 REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAS DAS ÁGUAS TERMAIS
1.355.000 ÁGUAS DE CIPÓ	2.463.000 AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Demonstrativo de Aplicação em Educação 25%	
Apuração	Orçamento
Receita de Impostos	1.462.000,00
Impostos	1.462.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	27.150.000,00
União	23.138.750,00
FPM	23.125.000,00
ITR	3.750,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	10.000,00
Estado	4.011.250,00
ICMS	3.500.000,00
IPVA	475.000,00
IPI	36.250,00
Total da Receita que incidem para os 25% I	28.612.000,00
Dedução para Formação do FUNDEB - II	(5.722.400,00)
Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25%	
Aplicação Obrigatória (I * 25%) - II	1.430.600,00
Aplicação Obrigatória 25% da 1% - FPM julho e Dezembro - III	395.500,00
Aplicação Obrigatória	R\$ 1.826.100,00
Consignado em Orçamento -26,54%	R\$ 1.872.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Demonstrativo de Aplicação em Saúde - 15%	
Apuração	Orçamento
Receita de Impostos	1.462.000,00
Impostos	1.462.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	27.150.000,00
União	23.138.750,00
FPM	23.125.000,00
ITR	3.750,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	10.000,00
Estado	4.011.250,00
ICMS	3.500.000,00
IPVA	475.000,00
IPI	36.250,00
Total das Receitas que incidem para os 15% - I	28.612.000,00
Aplicação Obrigatória - Recursos Próprios	
Aplicação Obrigatória (I * 15%)	4.291.800,00
Consignado em Orçamento -19,15%	5.479.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Demonstrativo de Aplicação no Social - 2,5%	
Apuração	Orçamento
Receita de Impostos	1.462.000,00
Impostos	1.462.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	27.150.000,00
União	23.138.750,00
FPM	23.125.000,00
ITR	3.750,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	10.000,00
Estado	4.011.250,00
ICMS	3.500.000,00
IPVA	475.000,00
IPI	36.250,00
Total da Receita que incidem para os 0,5%	28.612.000,00
Aplicação 05%(I * 2,5%)	715.300,00
Consignado em Orçamento - 2022 - 4,71%	1.348.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Demonstrativo das Despesas com o Fundeb

Apuração	Orçamento	%
Fundeb Total	19.616.000,00	
Fundeb - 70%	14.318.000,00	73%
Fundeb - 30%	5.298.000,00	27%
Aplicação Mínima Legal (70%)	13.731.200,00	100%

Limite Mínimo

Fundeb - 70% - Limite legal - mínimo	13.731.200,00	70%
Limite consignado ao orçamento	14.318.000,00	73%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Demonstrativo de Despesas com Pessoal - I

Apuração	Orçamento		
RCL - Prevista para 2022 - (I-II)	57.416.000,00		
Receita Total I	58.189.000,00		
Receita de Capital II	773.000,00		
Aplicação Máxima Legal (60% - da RCL)	34.449.600,00		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	287.080,00	849.000,00	1,5%
PESSOAL - LEGISLATIVO	3.444.960,00	1.486.000,00	2,59%
PESSOAL - EXECUTIVO	31.004.640,00	31.533.000,00	54,92%
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	34.449.600,00	33.019.000,00	57,51%
PASEP	290.945,00	506.000,00	0,88%
AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA	290.945,00	1.297.000,00	2,26%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Apuração do Duodécimo	
Receita de Impostos	2.062.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.062.000,00
Receita de Transferência Constitucionais e legais	27.190.000,00
União	23.138.750,00
FPM	23.125.000,00
ITR	3.750,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	10.000,00
Estado	4.051.250,00
ICMS	3.500.000,00
IPVA	475.000,00
IPI	36.250,00
CIDE	40.000,00
Total	29.252.000,00

Demonstrativo de Acompanhamento de Duodécimo	
Limite segundo orçamento	2.047.640,00

Consignado em Orçamento - 6,56%	1.920.000,00
--	---------------------

** conforme proposta encaminhada e ajustada para números inteiros*



LEI Nº 302 – PLANO PLURIANUAL – 2022 – 2025

Plano Plurianual

2022-2025





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

EQUIPE DE GESTÃO

JOSÉ MARQUES DOS REIS

Prefeito Municipal de Cipó

DERCKIAN ANDRADE SANTANA SANTOS

Vice-Prefeito de Cipó

MARIA ALINE BARBOSA DE SANTANA SOUZA

Chefe de Gabinete

DORGIVAL DANTAS DA SILVA FILHO

Procurador do Município

FERNANDA MOREIRA SANTOS

Chefe da Corregedoria do Município

TAINARA DE SANTANA

Chefe da Ouvidoria do Município

AGERICO MENEZES SALDANHA

Chefe da Controladoria do Município

RAMONN RABELO DE ANDRADE

Secretário Municipal da Casa Civil

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS

Secretária Municipal da Fazenda

DÔGLAS JOÃO DOS REIS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

MARIA DE LOURDES ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES DANTAS

Secretária Municipal de Educação

ALINE DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde

MARILENE SORAIA REIS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

JOSÉ AUGUSTO GARCIA DA SILVA

Secretário de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OSVALDO LUIZ SOARES FAGUNDES

Secretário Municipal de Turismo e Cultura



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

UM POUCO DA NOSSA HISTÓRIA

Em 1906, o Coronel Genésio Sales, o qual sofria de úlcera estomacal, foi aconselhado por amigo a passar uma temporada no Sertão Arraial da Mãe d'Água de Cipó, para tentar curar-se do seu problema de saúde. Com a cura mandou construir perto da **Fonte Termal**, um chalé, que mais tarde, foi transformado em **Hotel Termal**.

Em 1926, Genésio Sales com o fim de chamar a atenção dos poderes públicos para aquelas águas, empreendeu uma arrojada viagem de automóvel de Alagoinhas a Cipó, a primeira que se fazia ao Nordeste do Estado. Não havendo estradas, seguiu o caminho das cavalgadas, em muitos trechos, mandava abrir estradas, alargar as existentes, para que o automóvel pudesse passar. Nos diversos povoados, os tabaréus, desconhecendo a existência de veículos sem tração animal, recebiam-no com grandes manifestações, faziam promessas e colocavam dentro do carro “vinténs” e “ex-votos”, o automóvel que era novo ao iniciar a viagem ficou bastante danificado. A imprensa de todos os estados do nordeste deu grande publicação ao acontecimento; anos depois, o governo do Estado mandou concluir a rodovia Alagoinhas-Cipó.

Em 1928 o chalé foi transformado no primeiro hotel da cidade por Genésio de Seixas Sales Filho, sob a denominação de Hotel Thermal e após receber em concorrência pública a concessão de uso das águas de Cipó, iniciou suas atividades profissionais, montando um serviço de assistência médica, para atender o povo do arraial e adjacências.

Em 19 de março de 1928 foi concedida permissão para a exploração industrial das águas. Nas fontes termais, onde havia quatro banheiros de palha, Genésio Sales construiu um moderno balneário, composto de uma piscina de água quente (na época a única existente no Brasil), um consultório médico, salas de espera e de tratamentos diversos, instalações sanitárias, “buvet” (chafariz para beber água termal) e dezessete banheiros, dos quais um era gratuito destinado aos pobres.

Em 1930, um bando chefiado por Lampião, o rei do cangaço, afastava os banhistas, causando grandes prejuízos, pois as pessoas o temiam, e por consequência disso, não apareciam para fazer uso das águas termais. Mais tarde, depois da morte de Lampião, a cidade voltou a atrair turistas, em busca de suas águas medicinais.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

A 16 de maio de 1935, Cipó era tornada Estância Hidromineral, a partir de cuja época passou a exibir uma notável movimentação, tendo em vista o vertiginoso afluxo de veranistas.

Após esse acontecimento, o Rádium Hotel, de arquitetura art. déco, foi inaugurado em 1938, o qual hospedava turistas de vários países. Anexo a ele havia um cassino, frequentado principalmente por hóspedes.

Com o grande número de turistas que passaram a visitar a cidade de Cipó, foi construído em 23 de julho de 1952 o Grande Hotel, conhecido como Elefante Branco da Terra, inaugurado pelo Presidente Getúlio Vargas.

Sua estrutura grandiosa atraiu muitos turistas que, além de desfrutar dos jogos e bailes que o Cassino proporcionava na época, usufruíam também das cascatas e piscinas situada no subsolo do Grande Hotel, sem contar o grande parque de diversão para crianças.

Os hotéis estão hoje em sua maioria fechados. Entretanto, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tem planos de identificar os edifícios da cidade para buscar algum tipo de proteção à rica arquitetura existente na cidade, notadamente no estilo art_déco.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

APRESENTAÇÃO

O PPA 2022-2025 integra um projeto de desenvolvimento que vem se consolidando com o intuito de propiciar o alinhamento com o planejamento dos demais entes federados, promovendo crescimento econômico com a distribuição da renda e a inclusão social.

O novo Plano Plurianual traz inovações que dão sequência ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no governo Municipal.

A estratégia de direcionar a atuação do Município na promoção de um modelo inclusivo de desenvolvimento foi decisiva para a melhoria na distribuição da renda, seja pela ampliação do combate à pobreza como compromisso de toda a sociedade, seja pela manutenção dos níveis de emprego e rendimento do trabalho em meio a um contexto de crise econômica internacional.

A inclusão social tem proporcionado uma condição de vida melhor a uma parcela expressiva da população, a partir do acesso à renda e às oportunidades. E o patamar de desenvolvimento que o Brasil vem alcançando, nestes últimos anos, tem também como consequência uma nova visão da sociedade com relação às suas possibilidades e expectativas. As demandas da população exigem esforços ainda maiores do Município, seja com mais investimentos em infraestrutura, aumentando a competitividade da economia, seja com mais serviços públicos de qualidade.

O duplo desafio de preservar as conquistas e aprofundar os avanços não é somente uma opção do governo municipal, mas sobretudo uma escolha da própria sociedade, traduzida, inclusive, nos espaços de discussão do próprio PPA 2022-2025, que contou com a participação social nas suas diferentes etapas de elaboração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

O PPA 2022-2025 foi construído dentro deste contexto e, a partir de uma Dimensão Estratégica, detalha sua Dimensão Programática, representada pelos Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, indicando os principais compromissos do governo para os próximos quatro anos.

INTRODUÇÃO

A construção e a consolidação de um modelo de desenvolvimento econômico, social e ambiental orientado pela inclusão social e pela redução das desigualdades é o resultado mais tangível dos esforços de implementação das políticas públicas que caracterizaram o país em período recente.

Os desafios para o momento atual remetem tanto à consolidação dos direitos conquistados, quanto ao aperfeiçoamento das políticas públicas na busca pela melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade por toda a população de Cipó.

O PPA 2022-2025 define as escolhas estratégicas para atender às novas demandas de uma sociedade que também tem mudado e evoluído nesse período. Para enfrentar estes desafios e aproximar ainda mais as políticas públicas da realidade e anseios da sociedade, foram empreendidas ações com a finalidade de aprimorar tanto o próprio PPA quanto o seu processo de construção, fortalecendo seu caráter de espaço institucional de participação da sociedade civil.

ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PPA 2022-2025

O PPA 2022 - 2025 trouxe inovações à metodologia de elaboração anteriormente vigente. A mudança de estrutura e conceitos relacionados ocorreu, principalmente, com o



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

intuito de dotar o Plano da capacidade de interpretar a realidade na qual é implantado e as especificidades de cada política pública nele inserida e, assim, comunicar melhor os compromissos do governo, evitando a linguagem rigidamente técnica e facilitando a incorporação das agendas do governo e a apropriação do Plano pela Sociedade.

Este modelo, fundamentado em uma leitura por temas de políticas públicas, buscou fortalecer o caráter estratégico do Plano, evitando sua identificação com uma visão de curto prazo que é mais própria dos orçamentos.

O PPA deve apresentar os objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos, identificando as prioridades do governo em linha com os planejamentos setoriais, devendo fomentar seu monitoramento, a contínua para a melhoria do Plano.

O PPA 2022-2025 do município apresenta alterações significativas quanto à sua estrutura e conceitos, principalmente ao ser comparado com o período anterior. As mudanças concentraram-se em dois pontos:

O primeiro foi reforçar o caráter estratégico do Plano, estruturando-o em uma Dimensão Estratégica, contendo uma Visão de Futuro e um conjunto de Eixos e Diretrizes Estratégicas.

O debate para a elaboração do PPA foi iniciado a partir das Diretrizes Estratégicas, previamente à elaboração dos Programas. Buscou-se evidenciar o projeto estratégico de governo, que orienta a construção dos Programas Temáticos, expressando os cursos de ação propostos para o alcance dos resultados esperados para o Plano. Estabelece-se, assim, uma conexão lógica que permite visualizar como a estratégia geral do governo, anunciada na Dimensão Estratégica, orienta as escolhas das políticas públicas materializadas em Objetivos e Metas expostos na Dimensão Tática.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

O segundo ponto teve como foco qualificar o conteúdo dos Programas Temáticos, que passam a expressar com maior clareza as escolhas estratégicas para cada área por meio de seus Objetivos e respectivas Metas, que por sua vez destacam de forma concisa as entregas mais relevantes e estruturantes para a implementação das políticas públicas.

O processo de elaboração do PPA foi condicionado, desde o início, pela sua característica mais estratégica e focada. Nesse contexto, o Controle Interno do Município promoveu entre os meses de março a abril, rodadas de discussão e de reflexão internas, que buscaram identificar as principais conquistas e os desafios a serem enfrentados no processo que se iniciava.

No mês de julho de 2021, foi iniciado o debate sobre as Diretrizes Estratégicas do PPA no âmbito do diálogo entre o governo e a sociedade civil, por meio de consulta pública virtual, considerando a pandemia que vivenciamos há mais de um ano.

A Formulação dos Programas Temáticos, contou com a apresentação e discussão de propostas por representantes dos órgãos envolvidos nos respectivos temas, para a pactuação, especialmente, de políticas transversais aos programas.

Os trabalhos foram divididos em duas rodadas de oficinas de construções, iniciando-se por um alinhamento conceitual e metodológico para também, a partir de uma avaliação dos Programas Correspondentes no PPA 2018-2021, plano de governo, Plano Municipal de Saúde, Educação e Social, discutir e definir o conjunto dos Objetivos. Após a construção, sequenciada pela coletiva do escopo do Programa, por meio dos Objetivos, seguiu-se a definição das Metas e Iniciativas e, por fim, a seleção dos Indicadores, com objetivo de apresentar à sociedade Civil para que as prioridades do Governo fossem, por fim, escolhidas de acordo com a realidade territorial e financeira do Município. As audiências públicas foram realizadas conforme apresentado no anexo de metas e prioridades a fim de validar o trabalho de elaboração do PPA, factível e condizente com a realidade do Município.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

LEI Nº 302, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

“Institui o Plano Plurianual do Município de Cipó para o período 2022 a 2025.”

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para o exercício de 2022 a 2025.

Art. 2º O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

Art. 3º O PPA tem como diretrizes:

I - o aprimoramento da governança e da modernização da gestão pública municipal, com eficiência administrativa, transparência das ações, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa;

II - a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas;

III - a articulação e a coordenação com os demais entes federativos, com vistas à redução das desigualdades regionais, combinados:

a) processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e

b) mecanismos de monitoramento e avaliação;

IV - a eficiência da ação do setor público;

V - a garantia do equilíbrio das contas públicas;

VI - a promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família;

VII - o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

VIII - a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil, e à preparação para o mercado de trabalho;

IX - a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;

X - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais;

XI - a ampliação e a orientação do investimento público, com ênfase no provimento de infraestrutura e na sua manutenção;

XII - a ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental;

XIII - a simplificação e a progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, priorizando o apoio às micro e pequenas empresas e promovendo a proteção da indústria; e

XIV - o estímulo ao empreendedorismo, por meio da facilitação ao crédito para o setor produtivo, da concessão de incentivos e benefícios fiscais e da redução da burocracia.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Finalístico: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão e Manutenção: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 1º Não integram o PPA 2022 a 2025 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

§ 2º A cada programa finalístico será associada uma ou mais unidades responsáveis, objetivos e metas.

Art. 5º Os Programas Finalísticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Metas e Valores.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

I - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;

II - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico;

III - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2022 a 2025, com fundamento nas demandas da população;

IV - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

V - indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;

VI - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

VII - regionalização - conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território municipal e a possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público;

§ 1º Os Valores indicam uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos.

Art.6º As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art.7º Integram o PPA os seguintes anexos:

I - Demonstrativo da previsão da receita para 2022 a 2025;

II - Parâmetros Macroeconômicos;

III - Demonstrativo dos programas de Governo;

IV - Demonstrativo de Despesa por área de atuação.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art.8º Os Programas constantes do PPA estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

§ 2º Cada ação orçamentária estará vinculada a apenas um programa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

§ 4º As ações não orçamentárias serão vinculadas aos programas e serão disponibilizadas na internet, incluídos os respectivos valores, na forma a ser definida pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As ações orçamentárias de todos os programas serão desdobradas em categorias econômicas e modalidade de aplicações exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art.9º O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, sendo estes automaticamente atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

Art.10º O Poder Executivo poderá por ato próprio, a fim de compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I – conciliar com o PPA 2022 a 2025 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto alterar o valor global do programa;

II – incluir, excluir ou alterar:

- a) os indicadores de desempenho;
- b) as Metas;
- c) o Órgão e a Unidade Responsável; e
- d) os subtítulos (localizadores de gasto).

Parágrafo único. As modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas ao Poder Legislativo e publicadas em sítio eletrônico oficial.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art.11 A governança do PPA 2022 a 2025 visa a alcançar os objetivos e as metas estabelecidos, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade e busca o aperfeiçoamento dos:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

I - mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;

II - critérios de regionalização de políticas públicas; e

III - mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022 a 2025.

Art.12 A gestão do PPA 2022 a 2025 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2022 a 2025.

Art.13 A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar no 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea “e”.

Art.14 O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó – Bahia, 23 de novembro de 2021.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

PROGRAMAS DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 9.864.820,00	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ			
Missão			
Estabelecer novo padrão de relação entre Município e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade.			
Visão			
Ser referência em políticas públicas, transparência e ética no trato da coisa pública.			
1.3 Diretriz			
Título			
Proporcionar as condições necessárias para funcionamento da Câmara Municipal, visando o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo e oferecer à população o atendimento essencial e de qualidade para encaminhamento, análise e solução dos mais variados pleitos da comunidade Cipó.			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social.			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Acesso das pessoas aos processos legislativos e sua tramitação.	%	2021	40
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Garantir a efetividade de fiscalização e controle externo amparado na transparência e interatividade.	%	2025	100%
Iniciativas			Regionalização
Construção da Sede da Câmara Municipal;			Município
Aquisição de Veículos;			Município
Manutenção do Plenário;			Município
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara.			Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE	R\$ 43.295.625,39
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
GABINETE DO PREFEITO		
GABINETE DO VICE-PREFEITO		
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Missão		
Prover e gerir de forma integrada soluções em gestão, arrecadar e gerenciar os recursos, promovendo o desenvolvimento das políticas públicas em benefícios dos cidadãos.		
Visão		
Ser referência de gestão pública nas políticas administrativas, financeiras na captação e gestão eficiente dos recursos públicos.		
1.3 Diretriz		
Título		
Transparência na gestão.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Trabalhar a favor do interesse público, dos direitos e interesses dos cidadãos.		



1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Aumento da Arrecadação Tributária	%	2022	30%
Aumento da Arrecadação Tributária	%	2023	37%
Aumento da Arrecadação Tributária	%	2024	41%
Eficiência na Gestão Pública de Cipó;	%	2025	100%
Valorização do Servidor Público.	%	2025	100%
Iniciativas			Regionalização
Otimização o atendimento aos contribuintes, de forma a agilizar todo andamento dos processos tributários;			Município
Proporcionar melhorias no programa de modernização da área tributária e fiscal;			Município
Recadastramento de imóveis residenciais e comerciais;			Município
Garantir ampla participação popular na formulação e acompanhamento das políticas públicas;			Município
Praticar uma gestão participativa, transparente, inovadora e descentralizada, que utilize preceitos do planejamento estratégico participativo e do conceito de Cidade Humana;			Município
Resgatar a qualidade da prestação de serviços na área de saúde para os servidores municipais, bem como seus dependentes através de uma política de valorização e respeito ao servidor;			Município
Fomentar a implantação de pequenas indústrias no município para aumentar a geração de emprego e renda;			Município
Criação de central de ouvidorias, para que os cidadãos possam registrar suas reclamações e elogios à administração pública;			Município
Priorizar a contratação de profissionais através de concurso público e processo seletivo;			Município
Implementação do Plano Diretor Urbano;			Município
Elaboração e acompanhamento do orçamento local;			Município
Elaboração do Planejamento Estratégico;			Município
Criação do Setor de Convênios, objetivando a captação de recursos e investimentos;			Município
Transparência nas Licitações e contratos;			Município
Reforma Administrativa;			Município
Reformulação dos Planos de Cargos e Salários de todas as classes sempre com participação dos servidores através da entidade sindical de base;			Município
Viabilizar o cumprimento dos Planos de Carreira no que se refere à valorização e remuneração dos servidores públicos do município de Cipó;			Município
Estimular a qualificação e a requalificação da população ativa, principalmente os jovens, com vistas às novas ocupações profissionais;			Município
Incentivar a criação da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas;			Município
Estimular a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais no mercado de trabalho, público e privado;			Município



Implantação do Programa Primeiro Emprego que vise à inserção de jovens no mercado de trabalho, através de parcerias com o comércio local;	Município
Incentivar as pequenas e médias empresas contratarem jovens no seu primeiro emprego;	Município
Viabilizar parcerias e convênios entre o Município, Associações e ONGs;	Município
Instituir o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, assegurando a participação dos atores do ecossistema local e territorial;	Município
Promover ações que difundam o conhecimento técnico-científico no município;	Município
Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços municipais através do uso de tecnologias inteligentes;	Município
Elaborar legislações municipais sobre CT&I para estimular o dinamismo do desenvolvimento municipal;	Município
Estimular o empreendedorismo inovador no município para promover o desenvolvimento local.	Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	R\$ 99.811.738,85	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Missão			
Promover Educação de forma gratuita, inovadora e de qualidade, visando a formação integral dos jovens para atuarem na sociedade de maneira autônoma e competente.			
Visão			
Garantir aos estudantes de Educação Infantil, Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA) I e II, formação plena para o exercício da cidadania, bem como estimular a permanência do educando no processo formativo de Ensino Aprendizagem, com propósito destes realizarem seus projetos de vida e que sejam agentes de transformação na sociedade.			
1.3 Diretriz			
Título			
Proporcionar Educação Básica de qualidade para todos, visando a transformação social a partir da qualificação assegurada através da promoção do conhecimento, em espaços adequados que garantam ao cidadão o pleno direito da dignidade humana.			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Assegurar Educação de Qualidade com promoção de políticas organizacionais na promoção do conhecimento, bem como definir ações para inclusão, o acesso a jovens e adultos para o desenvolvimento da transformação social, em parceria com outras Instituições Públicas que garantam a construção dos mais variados espaços do saber.			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
IDEB;		2019	3,7
Alunos atendidos pela Merenda Escolar;	UND	2021	3.663
Alunos atendidos pela Transporte Escolar;	UND	2021	2.061



Alunos do Infantil;	UND	2021	780
Alunos do Fundamental 1;	UND	2021	1.436
Alunos do Fundamental 2;	UND	2021	1.175
Alunos do EJA;	UND	2021	272
Alunos com necessidades especiais.	UND	2021	111
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
IDEB;		2025	6
Alunos atendidos pela Merenda Escolar;	UND	2025	5.061
Alunos atendidos pela Transporte Escolar;	UND	2025	3.000
Alunos do Infantil;	UND	2025	1.200
Alunos do Fundamental 1;	UND	2025	1.836
Alunos do Fundamental 2;	UND	2025	1.525
Alunos do EJA;	UND	2025	500
Alunos com necessidades especiais.	UND	2025	300
Iniciativas			Regionalização
Busca Ativa de alunos;			Município
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares;			Município
Adequação das Unidades Escolares para acessibilidade;			Município
Capacitação de docentes;			Município
Capacitação para Gestores Educacionais;			Município
Capacitação para Avaliação do Ensino Aprendizagem;			Município
Manutenção e Acompanhamento da Merenda Escolar;			Município
Manutenção e Acompanhamento do Transporte Escolar;			Município
Alimentação dos Programas Federal e Estadual			Município
Promoção de Jornadas Pedagógicas;			Município
Capacitação para Técnicos Responsáveis pelos Programas da Secretaria de Educação;			Município
Capacitação para Membros dos Conselhos;			Município



Integração com as demais Secretarias do Município;	Município
Estabelecimento de parcerias com a família e comunidade local;	Município
Flexibilidade para um Calendário Alternativo;	Município
Capacitar docentes para atuar em turmas de portadores com necessidades especiais;	Município
Garantia dos direitos adquiridos aos Profissionais da Educação;	Município
Cumprimento das metas exigidas pelo Plano Municipal de Educação;	Município
Inclusão da história das comunidades tradicionais e Quilombolas;	Município
Modernização das Unidades Escolares implementando salas de informática para práticas de pesquisas;	Município
Implementação do programa de distribuição gratuita anual de uniformes para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino;	Município
Captação de Recursos Federal e Estadual para investimento na Educação;	Município
Manter Convênios e Parcerias com Universidades que atendam aos anseios da realidade Regional;	Município
Promoção de Projetos Educativos nas áreas da Cultura, do Esporte e Lazer;	Município
Implementação de Políticas;	Município
Públicas para as áreas mais vulneráveis;	Município
Promover cursos de graduação aos docentes;	Município
Promover cursos de pós-graduação aos Profissionais da Educação;	Município
Promover transporte escolar de qualidade para todos os estudantes da pré-escola a Universidade;	Município
Promover através da Secretaria de Educação formação continuada para os professores da rede municipal;	Município
Buscar cumprir as metas do Plano Municipal Educação – PME, para o alcance e melhoria no Índice de Desenvolvimento Educação Básica - IDEB do município e implementação de escola de tempo integral;	Município
Construir, reformar e climatizar as unidades escolares, oferecendo a toda comunidade escolar melhores condições de ensino e aprendizagem;	Município
Inclusão da história das comunidades tradicionais no currículo escolar do município;	Município
Captação de recursos federais para a construção de novas creches de pequeno e médio porte para atender as comunidades de Santa Cruz, Petrolândia e Pindobal;	Município
Promover parceria entre as Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, para a identificação dos alunos em idade escolar que não estejam matriculados na rede municipal de ensino;	Município
Disponibilização nas unidades escolares de Psicólogo e Assistente Social, para acompanhamento psicossocial dos alunos e suas famílias;	Município
Viabilizar a implementação de cursinhos preparatórios para vestibular e concursos públicos, utilizando os professores da rede pública municipal de ensino;	Município



Modernizar as unidades escolares implementando salas de informática, para práticas de pesquisas científicas e produções artísticas, visando atender as necessidades dos alunos da educação infantil, ensino fundamental e alunos portadores de necessidades especiais, cumprindo metas da Base Nacional Comum Curricular – BNCC;	Município
Implantar o programa de distribuição gratuita anual de uniformes para todos os alunos da rede municipal de ensino;	Município
Estruturar e finalizar obras nas unidades públicas de ensino, de acordo com padrões estabelecidos;	Município
Reaberturas das Escolas da EJA (Educação de Jovens Adultos e Idosos), nas Comunidades Remanescentes de Quilombos;	Município
Construção de Creche na zona rural;	Município
Implantação e incentivo ao clube de leitura;	Município
Implantar a realização da Copa Escolar no município.	Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS	R\$ 50.704.050,00	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Missão			
Garantir a assistência à saúde de forma integral e humanizada aos munícipes de Cipó.			
Visão			
Ser referência na promoção de ações e serviços públicos em saúde eficientes e com foco no bem-estar geral .			
1.3 Diretriz			
Título			
Fortalecer o Sistema Único de Saúde no Município de Cipó.			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Garantir assistência integral e humanizada, a partir da manutenção, implementação e implantação de serviços, que atendam às necessidades da população, apoiados nas políticas públicas no âmbito do SUS.			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Redução da mortalidade infantil, em 2% ao ano, com referência a totalidade de ocorrências em anos anteriores;	%	2020	6
Manutenção em zero o nº de óbitos maternos;	%	2020	0
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar;	%	2020	63
Cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano;	%	2020	80%
Quantidade de atendimento através do TFD;	%	2021	90%



Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente;	%	2020	0,3
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente;	%	2020	0,08
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos;	%	2020	12,5
Cobertura populacional da atenção primária à saúde;	%	2020	95%
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família;	%	2020	22%
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelas principais causas, das Doenças Crônicas Não Tratadas (DCNT): doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas;	UND	2020	15
Instrumentos de gestão encaminhamentos ao Conselho Municipal de Saúde, conforme prazos estabelecidos em normativas;	%	2020	100%
Execução da média e alta complexidade;	%	2020	80%
Atendimentos com medicamentos básicos de assistência farmacêutica;	%	2020	90%
Enfrentamento a COVID.	%	2021	100%
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
			Índice
Redução da mortalidade infantil, em 2% ao ano, com referência a totalidade de ocorrências em anos anteriores;	%	2025	5
Manutenção em zero o nº de óbitos maternos;	%	2025	0
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar;	%	2025	75
Cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano;	%	2025	95%
Quantidade de atendimento através do TFD;	%	2025	100%



Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente;	%	2025	0.40
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente;	%	2025	0,4
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos;	%	2025	12
Cobertura populacional da atenção primária à saúde;	%	2025	100
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família;	%	2025	80
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelas principais causas, das Doenças Crônicas Não Tratadas (DCNT): doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas;	UND	2025	6
Instrumentos de gestão encaminhamentos ao Conselho Municipal de Saúde, conforme prazos estabelecidos em normativas;	%	2025	100%
Execução da média e alta complexidade;	%	2025	90%
Atendimentos com medicamentos básicos de assistência farmacêutica;	%	2025	100%
Enfrentamento a COVID.	%	2025	100%
Iniciativas			Regionalização
Construção de unidade de saúde da família;			Centro
Implantação de 03 equipes de Saúde bucal;			Sede - Distritos - Povoados
Requalificação de 05 equipes de saúde da família;			Sede - Distritos - Povoados
Implantação da política de educação permanente;			Centro
Ampliação de 02 equipes saúde da família;			Sede - Distritos - Povoados
Contratação de equipe técnica para os programas de saúde;			Sede - Distritos - Povoados
Promoção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde;			Centro



Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde;	Centro
Realização a Conferência Municipal de Saúde;	Centro
Promoção da Manutenção dos prédios públicos.	Sede - Distritos - Povoados
Ampliação da frota de veículos automotores para atendimento da SMS;	Sede - Distritos - Povoados
Promoção da manutenção preventiva e corretiva da frota da SMS;	Sede - Distritos - Povoados
Aquisição de equipamentos de fisioterapia necessários para SMS;	Centro
Construção da sede do CAPS;	Centro
Implantação de uma base descentralizada do SAMU 192 na sede;	Centro
Qualificar o serviço do Hospital com a realização do parto humanizado;	Centro
Construção da sede do laboratório Municipal;	Centro
Ampliação em 100% a oferta de exames laboratoriais;	Sede - Distritos - Povoados
Implantação do Programa Itinerante de Feira de saúde e Cidadania com a realização de consultas e exames especializados;	Sede - Distritos - Povoados
Fortalecimento da Gestão da Vigilância em Saúde;	Centro
Realização das ações de enfrentamento a COVID-19;	Sede - Distritos - Povoados
Fortalecimento da Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica;	Centro
Prover a Gestão do Programa TFD;	Centro
Garantir e ampliar o fornecimento dos medicamentos nas Unidades de Saúde;	Município
Transporte aos pacientes com qualidade e eficiência (intermunicipal e interestadual);	Município
Ampliar o atendimento das especialidades médicas no município;	Município
Promover periodicamente mutirões de saúde para detecção de doenças e comorbidades;	Município
Promover e incentivar o parto natural e humanizado favorecendo assim a saúde da mãe e do bebê;	Município
Promover capacitação periódica dos profissionais da saúde com o objetivo de prestar um serviço público de melhor qualidade;	Município
Manter os protocolos de combate e prevenção ao COVID 19, bem como estruturar o sistema de saúde municipal para eventuais pandemias/epidemias no município com ações periódicas através da Secretaria de Saúde;	Município
Implantar a Casa de Apoio na Capital;	Município
Capacitação em APH - Atendimento Pré-Hospitalar dos agentes lotados no Hospital Municipal;	Município
Aparelhar a ambulância de grande porte, adequando-a para funcionamento como UTI móvel;	Município
Adequação e melhoria do sistema de exames laboratoriais para avaliação de doenças;	Município



Estruturar as unidades básica de atendimento à saúde, de acordo com padrões estabelecidos;	Município
Construção de um Posto de Saúde, para comunidade Caboge/Pindobal;	Município
Criação de uma Central de Ambulâncias, visando facilitar o deslocamento dos enfermos residentes na zona rural, assim como adquirir veículos equipados para situações emergenciais.	Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVO PARA O POVO	R\$ 9.096.014,50	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Missão			
Promover e ampliar o acesso da população aos direitos socioassistenciais com ações diretas e articuladas com outros órgãos públicos e a sociedade em constante defesa das minorias sociais na luta pela equidade social e rompimento do ciclo da pobreza.			
Visão			
Tornar-se referência no acesso as políticas públicas e direitos socioassistenciais as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.			
1.3 Diretriz			
Título			
A proteção social em direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Ampliar as ações de proteção social especial para as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social ocasionados por violações de direitos, contribuindo para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Números de famílias referenciadas ao CRAS;	QTD/ANO	31.08.2021	1.024
Números de Centro de Referência com Sede Própria Implantados cadastrados no CADSUAS;	QTD	31.08.2021	2
IDCRAS;	VALOR	2019	3,67
IGDPBF-M;	VALOR	2021	0,87



Número de Conselho Municipais Vinculados a Assistência Social e direitos Humanos instituídos;	QTD	31.08.2021	2
Percentual de crianças e adolescentes beneficiadas pelo BPC - Benefício de Prestação Continuada que estão na escola;	%	2018	33,96%
Quantidade de crianças e adolescentes, beneficiárias do Bolsa Família, inseridas no SCFV serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	%	17.12.2019	64%
Número de jovens em situação de extrema pobreza, contemplados, cadastrado no CADÚNICO atendidos;	VALOR	17.12.2019	35
Situação de insegurança alimentar;	Qualitativa	2015	IA LEVE
Número de famílias que não possuem moradia ou que possuem moradia precária;	QTD	2010	2.545
Número de equipamentos socioassistenciais para atendimento a situações de violação de direitos.	QTD	31.08.2021	0
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Números de famílias referenciadas ao CRAS;	QTD/ANO	2025	2.500
Números de Centro de Referência com Sede Própria Implantados cadastrados no CADSUAS;	QTD	2025	3
IDCRAS;	VALOR	2025	5,00
IGDPBF-M;	VALOR	2025	1,00
Número de Conselho Municipais Vinculados a Assistência Social e direitos Humanos instituídos;	QTD	2025	4
Percentual de crianças e adolescentes beneficiadas pelo BPC - Benefício de Prestação Continuada que estão na escola;	%	2025	100
Quantidade de crianças e adolescentes, beneficiárias do Bolsa Família, inseridas no SCFV serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	%	2025	100
Número de jovens em situação de extrema pobreza, contemplados, cadastrado no CADÚNICO atendidos;	VALOR	2025	500
Situação de insegurança alimentar;	Qualitativa	2025	SAN



Número de famílias que não possuem moradia ou que possuem moradia precária;	QTD	2025	2.545
Número de equipamentos socioassistenciais para atendimento a situações de violação de direitos.	QTD	2025	1
Iniciativas			Regionalização
Em defesa da dignidade humana e equidade por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que oportunizem a autonomia de renda e o desenvolvimento de habilidades e capacidades para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais;			Município
Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica, qualificando os serviços e promovendo sua articulação com os benefícios e transferência de renda;			Município
Implementar ações intergovernamentais que garantam o registro civil e documentação básica;			Município
Estimular a geração de emprego, trabalho e renda, por meio da capacitação profissional, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, sobretudo para os beneficiários do Programa Bolsa Família;			Município
Realizar a gestão e manutenção das informações socioeconômicas da população de baixa renda, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias, instrumentos e sistemas de informações, com objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de políticas de combate à pobreza e à desigualdade social;			Município
Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados, assegurando o funcionamento e expandindo a rede de proteção social especial;			Município
Promover a implantação e a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente;			Município
Conceder benefícios socioassistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação municipal e nacional, contribuindo para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais;			Município
Promover atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capilarização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e monitoramento dos dados da violência contra as mulheres;			Município
Fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho;			Município
Garantir o acesso à justiça e ao sistema de garantia de direitos, por meio da prestação da assistência jurídica integral e gratuita a todos os cidadãos que dela necessitar, de forma permanente e contínua;			Município
Promover o acesso à moradia digna, através da implementação de programas habitacionais em áreas rurais e urbanas;			Município
Estruturar o CMDCA, Conselho Tutelar e demais conselhos, fomentando condições adequadas de funcionamento com promoção aos direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral;			Município
Promover a efetiva aplicação da política de garantia dos direitos das pessoas com deficiência, promovendo ações destinadas a garantia da autonomia, independência, segurança e acessibilidade;			Município



Estruturar as unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente;	Município
Assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza;	Município
Construção, ampliação e reforma das unidades do CRAS Quilombola;	Município
Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Município
Implantação e Manutenção do serviço de acolhimento institucional, regionalizado, na modalidade: Casa de Passagem;	Município
Manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);	Município
Manutenção da concessão dos Benefícios Eventuais;	Município
Implantar unidade da proteção social especial;	Município
Implantação e Manutenção de Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher;	Município
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para oferta dos serviços;	Município
Implantação e Manutenção do conselho da Mulher;	Município
Implantação e Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;	Município
Implantar conselho do Idoso;	Município
Implantar Programas Habitacionais, disponibilizando unidades adaptáveis e a oferta de Kits de adaptação para pessoas com deficiência;	Município
Manutenção do Programa BPC na Escola;	Município
Manutenção do Programa Leite Fome Zero;	Município
Manutenção das ações de capacitação para os gestores, trabalhadores e conselheiros;	Município
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;	Município
Firmar parcerias com instituições do Sistema S e outros para ofertas de cursos profissionalizantes;	Município
Implantação e manutenção de Centro Profissionalizante;	Município
Criação e manutenção da coordenação de política pública da juventude;	Município
Apoiar microprojetos produtivos e sociais juvenis;	Município
Capacitar os jovens com vista a qualificação profissional e inserção produtiva;	Município
Manutenção do CadÚnico e do Programa Bolsa Família;	Município
Cadastrar as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa inscrita no CadÚnico e as famílias com presença de PCD;	Município
Manutenção da Assistência Jurídica;	Município
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes;	Município
Manutenção do Conselho Tutelar;	Município
Promover capacitação continuada para Conselheiros Tutelares e os Conselheiros de Direito;	Município
Realizar Campanhas intersetoriais de cunho educativo de promoção dos direitos e prevenção à violência;	Município



Implantação e Manutenção equipamentos que viabilizem o acesso a documentação civil;	Município
Buscar a implementação de CREAS no nosso município;	Município
Aparelhamentos das unidades dos CRAS para melhor atender as demandas das comunidades;	Município
Disponibilizar profissionais como Assistente Social, Psicólogo e Assessor Jurídico para uma atenção maior à população do município que necessita do auxílio, aconselhamento e amparo de tais profissionais;	Município
Fazer chegar o Programa Bolsa Família às comunidades mais carentes através de atendimentos itinerantes visando à contemplação das famílias que ainda não fazem parte do programa e recuperando o benefício das tantas outras que perderam de forma indevida;	Município
Ofertar Assessoria Jurídica para encaminhamento e acompanhamento, visando a contemplação do Benefício de Prestação Continuada – BPC para as pessoas com necessidades especiais e idosos acima dos 65 anos;	Município
Realizar parceria com o Governo Estadual, Governo Federal e entidades filantrópicas para distribuição de filtros, cobertores, agasalhos, colchões e cadeiras de rodas para famílias em situação de vulnerabilidade;	Município
Destinar percentual do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) para o Fundo Municipal de Assistência Social visando à distribuição de benefícios eventuais como auxílio alimentação e moradia, passagens e acompanhamento funerário para a população mais carente;	Município
Fortalecer o cuidado e amparo ao idoso através de políticas de acompanhamento e grupos de convivência;	Município
Implantação de políticas públicas voltadas à proteção de população vulnerável;	Município
Fortalecer as parcerias entre a Secretaria Municipal de Assistência Social com as Secretarias de Educação e Saúde, garantindo um aumento no número de pessoas atendidas nos programas, projetos e benefícios sócio assistenciais;	Município
Implantar Centros de Qualificação Profissional para a realização de cursos de geração de emprego e renda que busquem a capacitação dos cidadãos cipoenses;	Município
Capacitação continuada dos técnicos da gestão, CRAS, Bolsa Família e Serviços de Convivência para melhor atendimento às famílias;	Município
Parceria com Ministério Público para criar a casa do menor aprendiz;	Município
Estruturar as unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente;	Município
Buscar apoio dos governos estadual e federal para construção de novas habitações (Casas Populares), objetivando reduzir o déficit habitacional;	Município
Criação do Conselho Municipal de Minorias, (negros, quilombolas, LGBTQIA+, movimentos agrários e pessoas em situação de vulnerabilidade social).	Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
006	REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS	R\$ 24.653.136,46	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
Missão			
Planejar, elaborar, ampliar, fiscalizar e executar projetos, articulando-se com outras instituições e órgãos governamentais e não governamentais, para proporcionar melhoria da qualidade de vida do cidadão.			
Visão			
Ser reconhecida diante da sociedade pelo cumprimento dos compromissos com a gestão de projetos de forma efetiva, nos princípios da sustentabilidade, economicidade, eficiência e eficácia.			
1.3 Diretriz			
Título			
Captar e gerenciar recursos para a elaboração e execução de programas, planos e projetos que contribuam para o desenvolvimento urbano, zelar pelo espaço público do município, estabelecer normas de zoneamento, loteamento, uso e ocupação do solo.			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Proporcionar serviços de qualidade, inclusivos e com sustentabilidade à população.			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Reformas em pontos de atendimento socioassistenciais;	UND	2020	0
Reformas em pontos de atendimento à saúde;	UND	2020	0
Pavimentação asfáltica na sede do município;	KM	2020	3
Pavimentação asfáltica ligando a sede para as zonas rurais;	KM	2020	0
Implantação de melhorias sanitárias;	UND	2020	23
Requalificação em paralelo em vias públicas.	M²	2020	548



1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Reformas em pontos de atendimento socioassistenciais;	UND	2024	4
Reformas em pontos de atendimento à saúde;	UND	2024	6
Pavimentação asfáltica ligando a sede do município para as zonas rurais;	KM	2022	30
Pavimentação asfáltica nas ruas da sede do município;	KM	2022	25
Pavimentação em paralelo em vias públicas;	M²	2024	100000
Implantação de melhorias sanitárias.	UND	2024	40
Iniciativas			Regionalização
Revitalização dos prédios públicos;			Município
Pavimentação em paralelo nas vias públicas da sede;			Município
Estruturar e planejar espaços de Esporte e lazer, proporcionando mais qualidade de vida;			Município
Pavimentação asfáltica ligando a sede do município para as zonas rurais;			Município
Pavimentação asfáltica nas ruas da sede do município;			Município
Melhorias sanitárias para população;			Município
Investimento em canalização, construção de galerias, manutenção e limpeza das redes de drenagem;			Município
Estender a coleta seletiva de resíduos sólidos para toda a cidade, com a participação de entidades ambientalistas, sociais, empresariais e de catadores.			Município
Criar programa de educação ambiental de separação do lixo em parceria com a Secretaria de Educação, Agricultura e Meio Ambiente;			Município
Manutenção das estradas vicinais melhorando o sistema de tráfego na Zona Rural, garantindo segurança, facilidade e agilidade no escoamento da produção rural;			Município
Construção de um espaço aberto aos jovens para uso de som automotivo;			Município
Concluir todas as obras inacabadas no município;			Município
Modernização e manutenção eficiente da iluminação pública;			Município
Acompanhamento e avaliação da disponibilização de água para as comunidades mais vulneráveis e de difícil acesso;			Município
Melhorar a drenagem urbana visando a canalização dos córregos e diminuindo os pontos de alagamento na cidade;			Município
Construção de novas praças e jardins na sede e povoados do município;			Município
Reforma e modernização do Mercado Público Municipal;			Município



Construção da praça da Bíblia;	Município
Padronização e adequação de espaços na feira livre;	Município
Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, participativa, visando garantir qualidade de vida aos Cipoenses;	Município
Ampliar e reestruturar a Guarda Civil Municipal, realizando sua formação oficial, através de convênio com a Polícia Federal e Ministério da Justiça, visando ofertar a população uma segurança de maior qualidade;	Município
Implantar um amplo sistema de monitoramento das principais vias da cidade e equipamentos públicos, além da já existente, por meio de câmeras de vídeo, para prevenir e inibir a violência urbana em parcerias como Conselho de Segurança Pública e a Polícia Militar;	Município
Construção da estrada da Praia Verde;	Município
Reestruturar as calçadas com Acessibilidade;	Município
Revitalização e melhoria na quadra do Pindobal/Caboge;	Município
Implantar sinalização e nomes em ruas;	Município
Pavimentação das ruas do Bairro Vitória e Casas Novas;	Município
Fazer ações integradas com as comunidades para a manutenção da iluminação pública visando maior segurança em praças, ruas e logradouros da cidade.	Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
007	ÁGUAS DE CIPÓ	R\$ 3.577.653,83	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Missão			
Oportunizar o desenvolvimento do turismo Municipal, pautado na qualidade, satisfação e sustentabilidade com intuito de proporcionar renda aos moradores, qualidade de vida e aumentar a demanda de visitantes. Promover o desenvolvimento da sociedade por meio da promoção de esportes e lazer, atuando com parcerias públicas e privadas. Proporcionar uma relação direta de intercâmbio e parceria com as esferas, Regional, Estadual e Federal.			
Visão			
Tornarmos rota turística regional e nacional, sendo um destino turístico de saúde termal e cultural, com infraestrutura adequada, qualidade e organização.			
1.3 Diretriz			
Título			
Desenvolvimento da economia local.			
1.4 Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Fomentar a atividade turística de Cipó, somando esforços entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil na aplicação de políticas de incentivo ao Turismo;			
Usar o esporte como ferramenta de desenvolvimento social para as crianças, jovens e adultos da região, diversificando as modalidades para ampliar nosso alcance, é o nosso ideal;			
Propiciar o exercício da Cultura local e da convivência comunitária por meio de ações integradas e complementares ao desenvolvimento cultural.			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Quantidade de Visitantes e Turistas/Festas;	UND	2019	15.00
Quantidade de Visitantes e Turistas Mensal.	UND	2019	200
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
eventos Culturais fixados na agenda anual (Festas culturais, shows na praça, oficinas);	UND	2022	7
Eventos Esportivos fixados na agenda anual (Campeonatos, eventos, oficinas, projetos);	UND	2022	6
Eventos Turísticos fixados na agenda anual (shows, eventos, encontros);	UND	2022	10
Quantidade de Turistas e Visitantes /Festas;	UND	2023	20.000
Quantidade de Turistas e Visitantes Mensal.	UND	2023	1.000



Iniciativas	Regionalização
Parceria com outras secretarias;	Município
Capacitação para a equipe;	Município
Busca ativa de visitantes;	Município
Reforma de Quadras Poliesportivas;	Município
Construção e Revitalização de Praças e parques aquáticos;	Município
Inclusão e Assistência de Grupos Culturais;	Município
Divulgação;	Região
Reestruturar e revitalizar praças e monumentos históricos para utilização por grupos culturais e população e visitantes;	Município
Buscar parcerias público-privadas, para o desenvolvimento do turismo e divulgação das águas termais, resgatando o turismo de saúde;	Município
Criar Centro de Cultura para fomentação das mais diversas formas de arte e cultura local;	Município
Criar a Semana Cultural com Feira de Artesanato e Feira Literária em parcerias com as unidades escolares do município;	Município
Criar o Departamento Municipal da Juventude que servirá de apoio aos jovens do Município de Cipó e servirá como meio de dialogar com os demais setores da gestão sobre as questões voltadas a este segmento;	Município
Reforma e revitalização das quadras e ginásio poliesportivo para melhor incentivar a pratica de esportes;	Município
Reestruturação do estádio municipal, para maior incentivo aos campeonatos municipais da sede, zona rural e Intermunicipal, em suas várias modalidades;	Município
Revitalização do parque aquático do pau ferro;	Município
Parceria com a Liga Cipoense de Futebol para o desenvolvimento do futebol amador;	Município
Criação da Liga Cipoense de Futsal;	Município
Buscar através da SUDESB o apoio necessário para a aquisição de materiais esportivos para a prática de várias modalidades esportivas;	Município
Incentivo as comunidades tradicionais, movimentos culturais e grupos musicais (bandas marciais, pífaros, fanfarras e filarmônica);	Município
Criação de Museu Municipal como espaço de valorização e preservação da história do município e seus moradores ilustres;	Município
Criar espaço de camping estruturado para receber turistas que optam por um local de hospedagem ao ar livre;	Município
Estimular a produção artística musical local em apresentações contínuas e a inserção de projetos de música local;	Município
Estimular a participação das comunidades no conselho de turismo e cultura;	Município
Criação da Companhia Municipal de Teatro;	Município
Implantação e incentivo de Projetos voltados ao esporte, como: aulas de capoeira, dança, instrumentos musicais, caratê;	Município
Construção de ciclovia, pistas de patins e skates;	Município
Criação de Organograma Anual Esportivo;	Município
Revitalização dos Campeonatos, Copa Rural, Cipoense, e Intermunicipal;	Município
Fomentar e apoiar as manifestações culturais, inclusive resgatando festas e manifestações tradicionais.	Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
008	AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL	R\$ 13.192.060,97	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
Missão			
Contribuir para o desenvolvimento econômico e ambiental sustentável do setor agropecuário e aquicultura no município, promovendo a valorização do ser humano, por meio de políticas públicas inovadoras, em harmonia com o meio ambiente, visando melhorar a qualidade de vida da comunidade.			
Visão			
Que a Secretaria seja reconhecida como instrumento inovador e de grande eficiência no apoio ao desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária, que possibilitem o aumento da produção e da produtividade, devidamente integradas as políticas públicas, e ajustadas às diretrizes administrativas do Território Semiárido Nordeste II.			
1.3 Diretriz			
Título			
Valorização e modernização ao homem do campo.			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Apoiar e potencializar os projetos da agricultura, capacitando os agricultores rurais.			
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Famílias beneficiadas na produção de hortaliças;	UND	2025	50
DAPs dos agricultores familiares;	%	2025	100
Famílias beneficiadas com o projeto de horticultura integrada a piscicultura,;	UND	2025	50
Famílias beneficiadas com os 05 Sistemas P.A.I.S. (Produção Agroecológica Integrada e Sustentável);	UND	2025	50



Iniciativas	Regionalização
Duplicar a produção de pescado do município com estímulo a novos empreendimentos e apoio aos empreendimentos existentes;	Município
Implantar 05 Sistemas P.A.I.S. (Produção Agroecológica Integrada e Sustentável), para beneficiar 50 famílias no município na produção de hortaliças, ave caipira e frutas;	Município
Implantar um Ponto de Recepção de pilhas e baterias (celulares e outros) numa proposta de apoio a logística reversa desses potenciais poluidores;	Município
Ampliar a oferta de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural no município com o aumento do número de técnicos da área de Ciências Agrárias);	Município
Aquisição de veículos comum e utilitário para a Secretaria;	Município
Reforma e ampliação do Campo do gado;	Município
Aração de terras dos agricultores familiares de baixa renda;	Município
Implantação de viveiro de mudas frutíferas e essências florestais;	Município
Implantação de um campo de multiplicação de palma para distribuição aos agricultores;	Município
Criação do FUMAF - Fundo Municipal de Apoio a Agricultura Familiar;	Município
Cursos de capacitação para equipe técnica;	Município
Ampliar o número de técnicos da equipe de meio ambiente;	Município
Elaboração de projetos de custeio e investimentos para agricultores;	Município
Realizar os licenciamentos dos empreendimentos solicitantes;	Município
Realizar vistorias e notificar empreendimento irregulares;	Município
Realizar cursos para agricultores;	Município
Realizar a arborização de ruas e praças;	Município
Emitir 100% das DAPs dos agricultores familiares;	Município
Implantar o Serviço Municipal de Apoio à Agricultura Familiar - SEMAF;	Município
Promover a regularização fundiária das propriedades rurais;	Município
Implantar um projeto de horticultura integrada a piscicultura para beneficiar 50 famílias no município;	Município
Fazer do pescado um atrativo para o turista e atender as demandas por proteína de alta qualidade, gerando emprego e renda para os produtores;	Município
Incentivo a Irrigação para estimular a produção e fortalecer a oferta de produtos agroecológicos visando o circuito curto de comercialização e o atendimento aos programas PAA e PNAE;	Município
Retirar do ambiente matais pesados que podem contaminar lençóis e cursos d'água;	Município
Necessidade de aumento do contingente de técnicos para oferta de ATER;	Município
Necessidade de mobilidade da equipe técnica para os serviços de ATE para os agricultores;	Município



Proporcionar a possibilidade de agricultores de baixa renda plantarem no período de inverno;	Município
Recuperar árvores senescentes e arborizar ruas e avenidas sem árvores;	Município
Disponibilizar a palma forrageira para suporte alimentar dos rebanhos nos períodos de seca;	Município
Dinamizar as atividades, ações, programas e projetos voltados para o desenvolvimento rural sustentável do município, tendo como público alvo os agricultores familiares;	Município
Melhorar a capacidade de difusão de tecnologias para os agricultores;	Município
Fomentar a produção e o custeio agropecuário através do crédito rural;	Município
Atender as demandas da área de fiscalização e licenciamento ambiental;	Município
Capacitar agricultores para melhoria dos sistemas de produção agropecuários;	Município
Garantir que todo agricultor familiar tenha a sua DAP;	Município
Executar a gestão das políticas públicas, programas, projetos e ações com foco no desenvolvimento rural sustentável e solidário no município;	Município
Proporcionar a titulação das terras dos agricultores do município;	Município
Proporcionar a geração de renda e a oferta de proteínas de alta qualidade para as famílias envolvidas;	Município
Implantação de programa de extensão rural (assistência técnica e distribuição de sementes) de acordo com a aptidão de cada produto;	Município
Construção de poços artesanais nas comunidades rurais;	Município
Estímulo à constituição de cooperativas por meio de cursos de capacitação voltados aos produtores rurais;	Município
Criação do Viveiro Municipal para distribuição de mudas de plantas nativas para estimular a arborização da cidade, visando à melhoria da qualidade do ar e diminuição da temperatura durante o verão, por meio de projetos em parceria com escolas, igrejas, entidades de classe, associações e demais organizações da sociedade civil;	Município
Promover a cultura da preservação, conservação e contemplação dos recursos naturais;	Município
Incentivar a preservação das áreas de catinga no município de Cipó;	Município
Realizar campanhas ambientais voltadas para a preservação das águas e áreas verdes do município;	Município
Revitalização e preservação da Lagoa do Gelson (área de preservação permanente) com implementação de pier e orla;	Município
Revitalização e arborização com árvores nativas da margem ciliar do Rio Itapicuru;	Município
Implantação do aterro sanitário em adequação a legislação federal;	Município
Comissão de intervenção para enfrentamento da seca;	Município
Intensificar os Programas de Saúde Animal;	Município
Incentivar o crescimento econômico da agricultura e da pecuária através;	Município
Estímulo à produção – ampliar e intensificar as ações da patrulha mecanizada, arando e gradeando as áreas dos pequenos produtores para que estes consigam produzir em maior escala e oferecendo uma assessoria técnica qualificada, intensificando o cooperativismo e associativismo;	Município
Incentivar e apoiar técnicos da agricultura familiar, visando potencializar a produção e venda dos produtos com maior facilidade;	Município
Criar a semana da agricultura familiar (EXPOCIPÓ);	Município



Elaboração, adequação, atualização ou revisão da Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU, Lei de Parcelamento e Uso do Solo, Planta Cadastral e Planta Genérica de Valores, Código Tributário, Código de Edificações e de Obras, Código de Posturas;	Município
Criação, Elaboração e Gestão da Agenda 21 local e do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, como forma de preservação das condições naturais, devendo ser referenciada em indicadores de sustentabilidade ambiental;	Município
Ampliar as políticas de microcrédito para pequenos produtores e empreendedores, por meio do Banco do Brasil, SEBRAE, etc;	Município
Estimular o desenvolvimento da prática do cooperativismo;	Município
Apoiar as pequenas e médias empresas, favorecendo sua competitividade no mercado;	Município
Estimular as iniciativas, por meio de grupos de produção, comercialização, compras compartilhadas, cadeias produtivas, associações e cooperativas nos diversos setores da economia;	Município
Desenvolver através do SENAC ações de padronização artesanal, para melhorar a qualidade dos produtos e aumentar a renda;	Município
Incentivar a constituição de Cooperativa de Reciclagem.	Município



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DESPESAS POR PROGRAMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
DESPESA POR PROGRAMA		
Área	CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ	
Código	Programa	Valor
001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 9.864.820,00
Área	FAZENDA	
Código	Programa	Valor
002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE	R\$ 43.295.625,39
Área	EDUCAÇÃO	
Código	Programa	Valor
003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	R\$ 99.811.738,85
Área	SAÚDE	
Código	Programa	Valor
004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS	R\$ 50.704.050,00
Área	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código	Programa	Valor
005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVO PARA O POVO	R\$ 9.096.014,50
Área	OBRAS	
Código	Programa	Valor
006	REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS	R\$ 24.653.136,46
Área	CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
Código	Programa	Valor
007	ÁGUAS DE CIPÓ	R\$ 3.577.653,83
Área	AGRICULTURA	
Código	Programa	Valor
008	AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL	R\$ 13.192.060,97
DESPESA TOTAL		R\$ 254.195.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

PREVISÃO DA RECEITA



MUNICÍPIO DE CIPÓ		
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025		
Especificação	FORTE	TOTAL
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	00.	2.104.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	00.	2.137.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	00.	399.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	00.	16.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	00.	761.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00.	137.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	00.	503.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	00.	2.682.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	00.	472.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	00.	19.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	00.	85.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00.	40.000,00
Outros Impostos - Multas e Juros	00.	8.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	00.	40.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	00.	40.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00.	40.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	00.	1.102.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora	00.	418.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	00.	664.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00.	32.000,00
Outras Taxas pelo Poder de Polícia	00.	17.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	00.	40.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	00.	76.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	00.	40.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	00.	44.000,00



MUNICÍPIO DE CIPÓ		
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025		
Especificação	FONTE	TOTAL
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Alvará de Execução de Obras	00.	106.000,00
Taxa Alvara de Veiculos de Aluguel	00.	40.000,00
Taxa Alvara de Veiculos de Aluguel- Dívida ativa	00.	40.000,00
Taxa de Registro de Dominio Publico	00.	40.000,00
Taxa de Feira Livre	00.	40.000,00
Taxa de Remoção de Entulho	00.	40.000,00
Contribuição de Melhoría para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	00.	40.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	42.	64.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	18.	24.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	19.	14.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal	01.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	15.	27.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênios - Educação	22.	38.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - OSE	04.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	02.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	14.	52.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	23.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre	00.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	29.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS	28.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social	24.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União	24.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado	24.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios	24.	75.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados	24.	43.000,00



MUNICÍPIO DE CIPÓ		
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025		
Especificação	FONTE	TOTAL
Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Adir Blanc	97.	40.000,00
Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	00.	13.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	16.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	10.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	30.	4.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - REN / Fundo de Rendimentos	00.	44.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	92.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	55.	4.000,00
Outros Serviços - Principal	02.	420.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota mensal - Principal	00.	112.370.000,00
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	00. -	22.475.600,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	00.	2.359.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	00.	2.327.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	00.	8.000,00
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	00. -	1.900,00
Cota-parte Royalties pela Participação Especial - CFEM Principal	42.	79.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	42.	1.851.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	14.	14.075.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	14.	6.217.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	14.	1.433.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	14.	695.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	14.	79.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	14.	2.399.000,00
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	14.	2.901.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	04.	2.448.000,00



MUNICÍPIO DE CIPÓ		
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025		
Especificação	FONTES	TOTAL
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.	13.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	15.	1.966.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	15.	1.492.000,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	15.	40.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	00.	40.000,00
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Deson.	00. -	8.000,00
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – Principal – Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	18.	23.300.000,00
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – Principal – Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	19.	40.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	24.	160.000,00
Bloco da Proteção Social BÁSICA	29.	11.000,00
Bloco da Proteção Social DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	29.	40.000,00
Bloco da Gestão do IGD- SUAS	29.	892.000,00
Bloco dos Programas	29.	40.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	29.	360.000,00
Piso Básico Fixo	29.	311.000,00
AEPETI - Prog. Erradicação do Trabalho Infantil	29.	124.000,00
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	29.	429.000,00
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	29.	40.000,00
Outras Transferências do FNAS - Combate ao Covid - 19	29.	304.000,00
Outras Transferências da União - Fundo de Rendimentos	00.	59.000,00
CEXFEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento	00.	4.083.000,00
Outras Transferências da União - AFM	00.	1.075.000,00
Outras Transferências da União - Emenda parlamentar	55.	278.000,00
Outras Transferências da União -Lei Adir Blanc	97.	212.000,00



MUNICÍPIO DE CIPÓ		
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025		
Especificação	FONTES	TOTAL
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	00.	785.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	00.	15.918.000,00
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	00.	- 3.184.600,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	00.	1.984.000,00
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	00.	- 398.800,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.	128.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.	75.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	22.	40.000,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	22.	40.000,00
Outras Transferências dos Estados - PSF Estado	14.	611.000,00
Outras Transferências dos Estados - BE	28.	24.000,00
Outras transferências dos Estados - PETE	22.	10.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	24.	469.000,00
Outras Transferências dos Estados - FEAS	28.	136.000,00
Outras Transferências dos Estados - FCBA	10.	40.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF	00.	40.000,00
Outras transferencias de Convênios dos Estados	24.	40.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	18.	59.721.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	19.	40.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica	00.	40.000,00
Multas Previstas em Legislação - Multas de Transito	00.	40.000,00
Multas uso de Vias Públicas	00.	40.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	00.	33.000,00
Outras Indenizações	00.	40.000,00
Outras Restituições	00.	537.000,00



MUNICÍPIO DE CIPÓ		
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025		
Especificação	FORTE	TOTAL
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	00.	12.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	90.	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	92.	40.000,00
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	14.	457.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	14.	40.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	14.	143.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde / SUS - Principal	14.	168.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	14.	299.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	14.	40.000,00
TOTAL	R\$	254.195.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

RECEITAS POR FONTES



MUNICÍPIO DE CIPÓ
PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Fonte	Descrição	Valor
		Total
00	Recurso Ordinário	128.208.100,00
01	MDE -25%	40.000,00
02	Saúde - 15%	460.000,00
04	QSE	2.488.000,00
10	FCBA	80.000,00
14	Transf. Do SUS	29.609.000,00
15	Transf. Do FNDE	3.538.000,00
16	CIDE	115.000,00
18	Fundeb 70%	83.045.000,00
19	Fundeb 30%	94.000,00
22	Convenios Educação	128.000,00
23	Convenios Saúde	40.000,00
24	Convenios - outros	907.000,00
28	Transf. Do FEAS	200.000,00
29	Transf. Do FNAS	2.591.000,00
30	FIES	4.000,00
42	Royalties	1.994.000,00
55	Emendas Parlamentares	282.000,00
90	Operação de Crédito	40.000,00
92	Alienação de Bens	80.000,00
97	Demais recursos vinculados	252.000,00
TOTAL		254.195.100,00

*Projeção para o quadriênio 2022-2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DESPESA POR ÁREA



MUNICÍPIO DE CIPÓ
PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Despesa por Área

LEGISLATIVO

Fonte	Descrição	Valor
		Total
00.	Recursos Ordinários	9.864.820,00
Total		9.864.820,00

EDUCAÇÃO

Fonte	Descrição	Valor
		Total
00.	Recursos Ordinários	465.388,85
01.	MDE 25%	10.053.350,00
04.	QSE	2.488.000,00
15.	Transf. FNDE	3.538.000,00
18.	Fundeb 70%	83.045.000,00
19.	Fundeb 30%	94.000,00
22.	Convenios Educação	128.000,00
Total		99.811.738,85

SAÚDE

Fonte	Descrição	Valor
		Total
02.	ASPS - 15%	20.970.450,00
14.	Transf. SUS	29.609.000,00
23.	Convenios Saúde	40.000,00
55.	Emendas Parlamentares	84.600,00
Total		50.704.050,00

ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte	Descrição	Valor
		Total
00.	Recursos Ordinários	6.123.614,50
24.	Convênios - Outros	181.400,00
28.	Transf do FEAS	200.000,00
29.	Transf do FNAS	2.591.000,00
Total		9.096.014,50



MUNICÍPIO DE CIPÓ
PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Despesa por Área

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Fonte	Descrição	Valor
		Total
00.	Recursos Ordinários	13.101.360,97
24.	Convênios - Outros	90.700,00
Total		13.192.060,97

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Fonte	Descrição	Valor
		Total
00.	Recursos Ordinários	21.742.736,46
16.	CIDE	111.000,00
24.	Convênios - Outros	544.200,00
42.	Royalties	1.978.000,00
55.	Emendas Parlamentares	169.200,00
90.	Operações de Crédito	32.000,00
92.	Alienação de Bens	76.000,00
Total		24.653.136,46

CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER		
Fonte	Descrição	Valor
		Total
00.	Recursos Ordinários	3.200.303,83
10.	FCBA	80.000,00
24.	Convênios - Outros	45.350,00
97.	Demais Recursos Vinculados	252.000,00
Total		3.577.653,83



MUNICÍPIO DE CIPÓ		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
Despesa por Área		
APOIO ADMINISTRATIVO		
Fonte	Descrição	Valor
		Total
00.	Recursos Ordinários	43.186.075,39
16.	CIDE	4.000,00
24.	Convênios - Outros	45.350,00
30.	FIES	4.000,00
42.	Royalties	16.000,00
55.	Emendas Parlamentares	28.200,00
90.	Operações de Crédito	8.000,00
92.	Alienação de Bens	4.000,00
Total		43.295.625,39
Total Geral		254.195.100,00

*Projeção para o quadriênio 2022-2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

ESTIMATIVA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS



MUNICÍPIO DE CIPÓ	
PLANO PLURIANUAL 2022-2025	
Demonstrativo de Apuração em Educação 25%	
Apuração	TOTAL
Receita de Impostos	9.355.000,00
Impostos	9.355.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	130.448.000,00
União	112.418.000,00
FPM	112.370.000,00
ITR	8.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	40.000,00
Estado	18.030.000,00
ICMS	15.918.000,00
IPVA	1.984.000,00
IPI	128.000,00
Total da Receita que incidem para os 25% I	139.803.000,00
Dedução para Formação do FUNDEB - II	(26.068.900,00)
Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25%	
Aplicação Obrigatória (I * 25%) - II	8.881.850,00
Aplicação Obrigatória 25% da 1% - FPM julho e dezembro	1.171.500,00
Estimativa de Aplicação em MDE	R\$ 10.053.350,00

*Projeção para o quadriênio 2022-2025



MUNICÍPIO DE CIPÓ	
PLANO PLURIANUAL 2022-2025	
Demonstrativo de Apuração em Saúde - 15%	
Apuração	TOTAL
Receita de Impostos	9.355.000,00
Impostos	9.355.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	130.448.000,00
União	112.418.000,00
FPM	112.370.000,00
ITR	8.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	40.000,00
Estado	18.030.000,00
ICMS	15.918.000,00
IPVA	1.984.000,00
IPI	128.000,00
Total das Receitas que incidem para os 15% - I	139.803.000,00
-	-
Estimativa de Aplicação em ASPS (I * 15%)	20.970.450,00

*Projeção para o quadriênio 2022-2025



MUNICÍPIO DE CIPÓ	
PLANO PLURIANUAL 2022-2025	
Demonstrativo de Apuração no Social - 2,5%	
Apuração	TOTAL
Receita de Impostos	9.355.000,00
Impostos	9.355.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	130.448.000,00
União	112.418.000,00
FPM	112.370.000,00
ITR	8.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	40.000,00
Estado	18.030.000,00
ICMS	15.918.000,00
IPVA	1.984.000,00
IPI	128.000,00
Total da Receita que incidem para os 2,5%	139.803.000,00
Aplicação Mínima 05%(1 * 2,5%)	3.495.075,00
Estimativa de Aplicação em Assistência Social	16.301.664,80

*Projeção para o quadriênio 2022-2025



MUNICÍPIO DE CIPÓ	
PLANO PLURIANUAL 2022-2025	
Apuração do Duodécimo	
Apuração	TOTAL
Receita de Impostos	10.403.000,00
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	10.403.000,00
Receita de Transferência Constitucionais e legais	130.523.000,00
União	112.418.000,00
FPM	112.370.000,00
ITR	8.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	40.000,00
Estado	18.105.000,00
ICMS	15.918.000,00
IPVA	1.984.000,00
IPI	128.000,00
CIDE	75.000,00
Total	140.926.000,00
	-
Demonstrativo de Apuração de Duodécimo	
Estimativa segundo projeção - 7%	9.864.820,00

*Projeção para o quadriênio 2022-2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

Praça Juracy Magalhães, s/n – Cep 48.450-000 – Cipó – Bahia
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Tel.: (75) 3435-1023 e-mail: gabinete.cipo@gmail.com

METAS E PRIORIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	
PLANO PLURIANUAL 2022-2025	
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES	
Área	CÂMARA MUNICIPAL
Código	Programa
001	PROCESSO LEGISLATIVO
Iniciativas	
Construção da Sede da Câmara Municipal;	
Aquisição de Veículos;	
Manutenção do Plenário.	
Área	FAZENDA
Código	Programa
002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Iniciativas	
Praticar uma gestão participativa, transparente, inovadora e descentralizada, que utilize preceitos do planejamento estratégico participativo e do conceito de Cidade Humana;	
Otimização o atendimento aos contribuintes, de forma a agilizar todo andamento dos processos tributários;	
Proporcionar melhorias no programa de modernização da área tributária e fiscal.	
Área	EDUCAÇÃO
Código	Programa
003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
Iniciativas	
Construir, reformar e climatizar as unidades escolares, oferecendo a toda comunidade escolar melhores condições de ensino e aprendizagem;	
Adequação das Unidades Escolares para acessibilidade;	
Modernização das Unidades Escolares implementando salas de informática para práticas de pesquisas.	
Área	SAÚDE
Código	Programa
004	SAÚDE ACOLHEDORA E HUMANIZADA PARA TODOS
Iniciativas	
Construção de unidade de saúde da família;	
Construção da sede do CAPS;	
Aquisição de equipamentos de fisioterapia necessários para SMS.	



Área	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código	Programa
005	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO POVO PARA O POVO
Iniciativas	
Construção, ampliação e reforma das unidades do CRAS Quilombola;	
Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	
Implantar unidade da proteção social especial.	
Área	OBRAS
Código	Programa
006	REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAIS DAS ÁGUAS TERMAIS
Iniciativas	
Pavimentação em paralelo nas vias públicas da sede;	
Pavimentação asfáltica nas ruas da sede do município;	
Construção de novas praças e jardins na sede e povoados do município.	
Área	CULTURA E TURISMO
Código	Programa
007	ÁGUAS DE CIPÓ
Iniciativas	
Criação de Museu Municipal como espaço de valorização e preservação da história do município e seus moradores ilustres;	
Criar espaço de camping estruturado para receber turistas que optam por um local de hospedagem ao ar livre;	
Estimular a produção artística musical local em apresentações contínuas e a inserção de projetos de música local;	
Área	ESPORTE
Código	Programa
007	ÁGUAS DE CIPÓ
Iniciativas	
Reforma e revitalização das quadras e ginásio poliesportivo para melhor incentivar a prática de esportes;	
Criação da Liga Cipoense de Futsal;	
Reforma de Quadras Poliesportivas.	
Área	AGRICULTURA
Código	Programa
008	AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
Iniciativas	
Reforma e ampliação do Campo do gado;	
Construção de poços artesanais nas comunidades rurais;	
Aquisição de veículos comum e utilitário para a Secretaria.	